

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Programa de Pós-graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e
Sociedade (CPDA)



**Relatório com as principais notícias divulgadas pela mídia relacionadas com a
agricultura**
Área Temática: Reforma Agrária
Período de Análise: setembro de 2010.

Mídias analisadas:

Jornal Valor Econômico
Jornal Folha de São Paulo
Jornal O Globo
Jornal Estado de São Paulo
Sítio eletrônico do MDS
Sítio eletrônico do MDA
Sítio Eletrônico do MMA
Sítio eletrônico do INCRA
Sítio eletrônico da CONAB
Sítio eletrônico do MAPA
Sítio eletrônico da Agência Carta Maior
Sítio Eletrônico da Fetraf
Sítio Eletrônico da MST
Sítio Eletrônico da Contag
Sítio Eletrônico Biodiesel Br
Sítio Eletrônico da CNA
Sítio Eletrônico da CPT
Revista Globo Rural
Revista Isto É Dinheiro Rural
Agroanalysis
Carta Capital

Índice

Preconceito contra estrangeiros – Estado de São Paulo – Notas e Informações – 01/09/2010	4
Preconceito contra estrangeiros – Estado de São Paulo – Notas e Informações – 01/09/2010	5
Desmate caiu quase à metade na Amazônia – Marta Salomon e Herton Escobar – Estado de São Paulo – Vida – 01/09/2010.....	6
Ainda é cedo para comemorar queda de desmatamento – Herton Escobar – Estado de São Paulo – Vida – 01/09/2010.....	7
Preconceito contra estrangeiros – O Estado de São Paulo – 01/09/2010.....	7
Preconceito contra estrangeiros – O Estado de São Paulo – Notas e Informações – 01/09/2010	9
Plebiscito Popular pelo Limite da Propriedade de Terra vai até dia 7 – Máira Gratto – Canal Rural – 02/09/2010.....	10
Cai número de conflitos por terras – Roldão Arruda – O Estado de São Paulo – 02/09/2010	11
“Parecer que limita compra de terras por estrangeiros terá efetividade reduzida” Sítio Eletrônico do MST – 02/09/2010.....	13
Cai número de conflitos por terras – Roldão Arruda – O Estado de São Paulo – 02/09/2010	17
“Parecer que limita compra de terras por estrangeiros terá efetividade reduzida” Sítio Eletrônico do MST – 02/09/2010.....	19
Congresso prorroga CPMI contra Reforma Agrária até janeiro – Sítio Eletrônico do MST – 02/09/2010	23
“Parecer que limita compra de terras por estrangeiros terá efetividade reduzida” – Igor Felipe Santos – Sítio Eletrônico do MST – 02/09/2010	24
Compra de terra com capital externo gera divergências - Veruchka Fabre – DCI – 03/09/2010	29
Stédile: Não é mais sem terra vs. latifundiário; é a sociedade contra a devastação do agronegócio – Luiz Carlos Azenha – Carta Capital - 8/09/2010.....	30
Conflito agrário emperra agropecuária de Dantas - JOÃO CARLOS MAGALHÃES – Folha de São Paulo – Poder – 12/09/2010.....	31
Para MST, eleições podem definir conflito – João Carlos Magalhães - Folha de São Paulo – Poder – 12/09/2010.....	32
Especuladores estrangeiros avançam na aquisição de terras - Sítio Eletrônico do MST – 13/09/2010	32
Especuladores estrangeiros avançam na aquisição de terras – Sítio Eletrônico do MST – 13/09/2010	33
Estrangeiros avançam na aquisição de terras – Jamil Chade – Estado de São Paulo – Economia – 13/09/2010	34
Limite a estrangeiros freia negócios com terra – Sítio Eletrônico do MST – 17/09/2010	36
Limite a estrangeiros freia negócios com terra – Marli Lima – Valor Econômico – Agronegócios – 17/09/2010.....	37
MDA/Incra investe na proteção da floresta e geração de renda nos assentamentos – Sítio Eletrônico do MDA – 20/09/2010	38
Agrotóxicos, motor do agronegócio e do latifúndio – Gabriel Brito – Sítio eletrônico do MST – 20/09/2010	39

Agrotóxico, transgênicos e o novo agronegócio – Débora Prado – Sítio Eletrônico do MST – 21/09/2010	42
Governo quer usar ITR para regular mercado de terras – Valor Econômico – 21/09/2010	44
Kátia Abreu terá de pagar por terras tomadas em golpe no TO- Sítio Eletrônico do MST – 22/09/2010	46
Decreto destina áreas para reforma agrária em oito estados – Sítio Eletrônico do MDA - 23/09/2010.....	47
Incra/GO cria mais dois assentamentos da reforma agrária – Sítio Eletrônico do MDA – 23/09/2010	48

Preconceito contra estrangeiros – Estado de São Paulo – Notas e Informações – 01/09/2010

Embora a Constituição proíba “distinções de qualquer natureza” entre brasileiros e estrangeiros que aqui vivem – assegurando-lhes direitos iguais, entre os quais o direito à propriedade – e também não distinga empresas brasileiras com base na origem de seu capital, o governo Lula decidiu limitar a venda de terras para empresas brasileiras controladas por estrangeiros.

Essa decisão restabelece a diferença entre as empresas brasileiras com base na composição de capital, que foi eliminada da Constituição pela Emenda Constitucional n.º 6, de 1995, e cria uma situação de insegurança jurídica – como lembrou o professor de Filosofia Denis Lerrer Rosenfield, em artigo publicado segunda-feira no Estado – que poderá desviar parte dos investimentos externos programados para o Brasil.

Em vigor desde o dia 23 de agosto, essa nova interpretação causa estranheza pelo momento em que foi adotada, pelo instrumento utilizado para validá-la e por sua fundamentação.

Desde 1997, para todos os efeitos legais, o governo adotava a interpretação dada por um parecer da Advocacia-Geral da União (AGU) aprovado pelo presidente da República, segundo o qual, em decorrência da aprovação da Emenda n.º 6, não há distinção entre empresa brasileira de capital nacional e empresa brasileira de capital estrangeiro.

No início do segundo mandato de Lula, no entanto, a Casa Civil, chefiada pela hoje candidata do PT à Presidência, Dilma Rousseff, tomou a iniciativa de reabrir a discussão da compra de terras por estrangeiros. As conclusões dessa discussão, preparadas pelo consultor-geral da União, Ronaldo Jorge Araújo Vieira Jr., foram enviadas à AGU em setembro de 2008.

Só dois anos depois e faltando pouco mais de um mês para as eleições, o advogado-geral, Luís Inácio Lucena Adams, as desengavetou e encaminhou ao presidente da República, recomendando a aprovação. No dia em que recebeu a documentação da AGU, o presidente aprovou o parecer, demonstrando sua pressa em decidir sobre uma questão que tem muito mais interesse político do que econômico.

Há uma legislação e havia uma interpretação clara aplicável à questão, daí a estranheza quanto à abertura da discussão. Também causa estranheza a utilização de um simples parecer, e não de um projeto de lei ou, até mesmo, de uma proposta de emenda constitucional, para mudar a regulamentação de uma questão tão relevante para a atividade econômica e para os investimentos.

Estranhas são também as razões do governo. O que a documentação deixa claro é a motivação política, não técnico-jurídica, do reexame e da nova interpretação da propriedade de terras por estrangeiros. Entre as razões que justificariam o controle mais rigoroso do governo sobre a propriedade de terras, o consultor-geral da União citou a expansão da fronteira agrícola que poderia ameaçar áreas de proteção ambiental. Trata-se de um falso argumento, pois, como lembrou Rosenfield no artigo citado, “há toda uma legislação vigente que se aplica à conservação do meio ambiente, e que diz respeito tanto a empresas de capital nacional quanto estrangeiro”.

Outro argumento do consultor-geral é a “valorização desarrazoada” das terras, que gerou “aumento do custo do processo de desapropriação voltada para a reforma

agrária, bem como a redução do estoque de terras disponíveis para esse fim”. Aqui há referência direta a uma das motivações centrais da revisão da interpretação do conceito legal de empresa brasileira: a reforma agrária. Ela atende a pressões do Incra, que, por sua vez, age sob o estímulo de organizações clandestinas, como o MST.

Quanto às demais razões citadas – necessidade de combater a biopirataria, o uso de dinheiro de atividades ilegais na compra de terras e a venda ilegal de propriedades públicas –, são questões para a Polícia ou para os cartórios de imóveis, não para uma nova definição de empresa brasileira.

Em resumo, a medida atende aos interesses políticos dos que defendem a reforma agrária, como os membros do MST, e dos que, em nome da preservação de nações indígenas, querem controlar a propriedade de terra em determinadas regiões. Não é do interesse do País.

Preconceito contra estrangeiros – Estado de São Paulo – Notas e Informações – 01/09/2010

Embora a Constituição proíba “distinções de qualquer natureza” entre brasileiros e estrangeiros que aqui vivem – assegurando-lhes direitos iguais, entre os quais o direito à propriedade – e também não distinga empresas brasileiras com base na origem de seu capital, o governo Lula decidiu limitar a venda de terras para empresas brasileiras controladas por estrangeiros.

Essa decisão restabelece a diferença entre as empresas brasileiras com base na composição de capital, que foi eliminada da Constituição pela Emenda Constitucional n.º 6, de 1995, e cria uma situação de insegurança jurídica – como lembrou o professor de Filosofia Denis Lerrer Rosenfield, em artigo publicado segunda-feira no Estado – que poderá desviar parte dos investimentos externos programados para o Brasil.

Em vigor desde o dia 23 de agosto, essa nova interpretação causa estranheza pelo momento em que foi adotada, pelo instrumento utilizado para validá-la e por sua fundamentação.

Desde 1997, para todos os efeitos legais, o governo adotava a interpretação dada por um parecer da Advocacia-Geral da União (AGU) aprovado pelo presidente da República, segundo o qual, em decorrência da aprovação da Emenda n.º 6, não há distinção entre empresa brasileira de capital nacional e empresa brasileira de capital estrangeiro.

No início do segundo mandato de Lula, no entanto, a Casa Civil, chefiada pela hoje candidata do PT à Presidência, Dilma Rousseff, tomou a iniciativa de reabrir a discussão da compra de terras por estrangeiros. As conclusões dessa discussão, preparadas pelo consultor-geral da União, Ronaldo Jorge Araújo Vieira Jr., foram enviadas à AGU em setembro de 2008.

Só dois anos depois e faltando pouco mais de um mês para as eleições, o advogado-geral, Luís Inácio Lucena Adams, as desengavetou e encaminhou ao presidente da República, recomendando a aprovação. No dia em que recebeu a

documentação da AGU, o presidente aprovou o parecer, demonstrando sua pressa em decidir sobre uma questão que tem muito mais interesse político do que econômico.

Há uma legislação e havia uma interpretação clara aplicável à questão, daí a estranheza quanto à abertura da discussão. Também causa estranheza a utilização de um simples parecer, e não de um projeto de lei ou, até mesmo, de uma proposta de emenda constitucional, para mudar a regulamentação de uma questão tão relevante para a atividade econômica e para os investimentos.

Estranhas são também as razões do governo. O que a documentação deixa claro é a motivação política, não técnico-jurídica, do reexame e da nova interpretação da propriedade de terras por estrangeiros. Entre as razões que justificariam o controle mais rigoroso do governo sobre a propriedade de terras, o consultor-geral da União citou a expansão da fronteira agrícola que poderia ameaçar áreas de proteção ambiental. Trata-se de um falso argumento, pois, como lembrou Rosenfield no artigo citado, “há toda uma legislação vigente que se aplica à conservação do meio ambiente, e que diz respeito tanto a empresas de capital nacional quanto estrangeiro”.

Outro argumento do consultor-geral é a “valorização desarrazoada” das terras, que gerou “aumento do custo do processo de desapropriação voltada para a reforma agrária, bem como a redução do estoque de terras disponíveis para esse fim”. Aqui há referência direta a uma das motivações centrais da revisão da interpretação do conceito legal de empresa brasileira: a reforma agrária. Ela atende a pressões do Incra, que, por sua vez, age sob o estímulo de organizações clandestinas, como o MST.

Quanto às demais razões citadas – necessidade de combater a biopirataria, o uso de dinheiro de atividades ilegais na compra de terras e a venda ilegal de propriedades públicas –, são questões para a Polícia ou para os cartórios de imóveis, não para uma nova definição de empresa brasileira.

Em resumo, a medida atende aos interesses políticos dos que defendem a reforma agrária, como os membros do MST, e dos que, em nome da preservação de nações indígenas, querem controlar a propriedade de terra em determinadas regiões. Não é do interesse do País.

Desmate caiu quase à metade na Amazônia – Marta Salomon e Herton Escobar – Estado de São Paulo – Vida – 01/09/2010

Dados preliminares divulgados ontem pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe) apontam uma forte tendência de queda no desmatamento da Amazônia este ano.

A área devastada detectada pelo sistema Deter (de baixa resolução) entre agosto de 2009 e julho de 2010 foi 47,5% menor que no mesmo período anterior: 2.296 km², versus 4.375 km² no calendário 2008-2009. É o menor índice acumulado desde que o sistema começou a funcionar, em 2004. Ainda assim, uma área equivalente a uma vez e meia a da cidade de São Paulo foi devastada.

O Estado que mais desmatou nesses 12 meses foi o Pará, com cerca de 1 mil km², seguido de Mato Grosso, com 700 km².

Entre os municípios, o que mais desmatou no período foi Apuí, no Amazonas, que poderá entrar para a “lista negra” de localidades que sofrem restrições de crédito do governo por causa das atividades ilegais.

O Amazonas foi o único Estado que registrou aumento do abate de árvores em relação ao ano anterior. “Ainda vamos verificar quais são as causas”, disse a ministra do Meio Ambiente, Izabella Teixeira.

Segundo o Imazon, ONG que também monitora o desmatamento, usando técnicas diferentes das do Inpe, a redução da área desmatada no período (2009-2010) foi de 16% em relação ao ano anterior. /M.S. eH.E

Ainda é cedo para comemorar queda de desmatamento – Herton Escobar – Estado de São Paulo – Vida – 01/09/2010

Os dados preliminares sobre o desmatamento da Amazônia são bastante positivos. É alta a probabilidade de que a área de floresta derrubada entre agosto de 2009 e julho de 2010 (período pelo qual são calculadas as taxas anuais de desmate) tenha sido menor que a registrada no mesmo período anterior. Mas isso não é uma certeza.

Os números divulgados ontem pelo Inpe são do sistema rápido Deter, que utiliza imagens de satélite de baixa resolução. Não enxerga nada menor que 25 hectares, ou seja, 25 campos de futebol. Cientes dessa limitação, os desmatadores mudaram seu modus operandi nos últimos anos.

Em 2002, os desmates menores que 25 hectares eram cerca de 20% da área total derrubada. Em 2009, essa parcela chegou a quase 60%. “A proporção do que a gente enxerga com o Deter está caindo”, observa o diretor do Inpe, Gilberto Câmara. A área real desmatada só será conhecida mesmo no fim do ano, quando forem consolidados os dados de outro programa, chamado Prodes, que utiliza imagens de satélite de alta resolução.

Se houver, de fato, uma redução, mesmo que não tão alta quanto a sugerida pelo Deter (de 47,5%), será uma conquista importantíssima para a Amazônia. As taxas anuais de devastação vêm caindo desde 2005, e a discussão que antes imperava sobre quem merecia mais crédito pela queda (se ações do governo ou flutuações do mercado) parece estar perdendo importância, à medida que as indústrias de carne, grãos e madeira buscam limpar sua imagem e trabalhar cada vez mais na legalidade. Se fazem isso por consciência ambiental, pressão de mercado ou por força da lei não importa tanto, desde que o resultado prático seja a conservação da floresta e o desenvolvimento sustentável da Amazônia.

Preconceito contra estrangeiros – O Estado de São Paulo – 01/09/2010

Embora a Constituição proíba "distinções de qualquer natureza" entre brasileiros e estrangeiros que aqui vivem - assegurando-lhes direitos iguais, entre os quais o direito à propriedade - e também não distinga empresas brasileiras com base

na origem de seu capital, o governo Lula decidiu limitar a venda de terras para empresas brasileiras controladas por estrangeiros. Essa decisão restabelece a diferença entre as empresas brasileiras com base na composição de capital, que foi eliminada da Constituição pela Emenda Constitucional n.º 6, de 1995, e cria uma situação de insegurança jurídica - como lembrou o professor de Filosofia Denis Lerrer Rosenfield, em artigo publicado segunda-feira no Estado - que poderá desviar parte dos investimentos externos programados para o Brasil.

Em vigor desde o dia 23 de agosto, essa nova interpretação causa estranheza pelo momento em que foi adotada, pelo instrumento utilizado para validá-la e por sua fundamentação.

Desde 1997, para todos os efeitos legais, o governo adotava a interpretação dada por um parecer da Advocacia-Geral da União (AGU) aprovado pelo presidente da República, segundo o qual, em decorrência da aprovação da Emenda n.º 6, não há distinção entre empresa brasileira de capital nacional e empresa brasileira de capital estrangeiro.

No início do segundo mandato de Lula, no entanto, a Casa Civil, chefiada pela hoje candidata do PT à Presidência, Dilma Rousseff, tomou a iniciativa de reabrir a discussão da compra de terras por estrangeiros. As conclusões dessa discussão, preparadas pelo consultor-geral da União, Ronaldo Jorge Araújo Vieira Jr., foram enviadas à AGU em setembro de 2008.

Só dois anos depois e faltando pouco mais de um mês para as eleições, o advogado-geral, Luís Inácio Lucena Adams, as desengavetou e encaminhou ao presidente da República, recomendando a aprovação. No dia em que recebeu a documentação da AGU, o presidente aprovou o parecer, demonstrando sua pressa em decidir sobre uma questão que tem muito mais interesse político do que econômico.

Há uma legislação e havia uma interpretação clara aplicável à questão, daí a estranheza quanto à abertura da discussão. Também causa estranheza a utilização de um simples parecer, e não de um projeto de lei ou, até mesmo, de uma proposta de emenda constitucional, para mudar a regulamentação de uma questão tão relevante para a atividade econômica e para os investimentos.

Estranhas são também as razões do governo. O que a documentação deixa claro é a motivação política, não técnico-jurídica, do reexame e da nova interpretação da propriedade de terras por estrangeiros. Entre as razões que justificariam o controle mais rigoroso do governo sobre a propriedade de terras, o consultor-geral da União citou a expansão da fronteira agrícola que poderia ameaçar áreas de proteção ambiental. Trata-se de um falso argumento, pois, como lembrou Rosenfield no artigo citado, "há toda uma legislação vigente que se aplica à conservação do meio ambiente, e que diz respeito tanto a empresas de capital nacional quanto estrangeiro".

Outro argumento do consultor-geral é a "valorização desarrazoada" das terras, que gerou "aumento do custo do processo de desapropriação voltada para a reforma agrária, bem como a redução do estoque de terras disponíveis para esse fim". Aqui há referência direta a uma das motivações centrais da revisão da interpretação do conceito legal de empresa brasileira: a reforma agrária. Ela atende a pressões do Incra,

que, por sua vez, age sob o estímulo de organizações clandestinas, como o MST.

Quanto às demais razões citadas - necessidade de combater a biopirataria, o uso de dinheiro de atividades ilegais na compra de terras e a venda ilegal de propriedades públicas -, são questões para a Polícia ou para os cartórios de imóveis, não para uma nova definição de empresa brasileira.

Em resumo, a medida atende aos interesses políticos dos que defendem a reforma agrária, como os membros do MST, e dos que, em nome da preservação de nações indígenas, querem controlar a propriedade de terra em determinadas regiões. Não é do interesse do País.

Preconceito contra estrangeiros – O Estado de São Paulo – Notas e Informações – 01/09/2010

Embora a Constituição proíba “distinções de qualquer natureza” entre brasileiros e estrangeiros que aqui vivem – assegurando-lhes direitos iguais, entre os quais o direito a propriedade – e também não distinga empresas brasileiras com base na origem de seu capital, o governo Lula decidiu limitar a venda de terras para empresas brasileiras controladas por estrangeiros.

Essa decisão restabelece a diferença entre as empresas brasileiras com base na composição de capital, que foi eliminada da Constituição pela Emenda Constitucional n.º 6, de 1995, e cria uma situação de insegurança jurídica – como lembrou o professor de Filosofia Denis Lerrer Rosenfield, em artigo publicado segunda-feira no **Estado** – que poderá desviar parte dos investimentos externos programados para o Brasil.

Em vigor desde o dia 23 de agosto, essa nova interpretação causa estranheza pelo momento em que foi adotada, pelo instrumento utilizado para validá-la e por sua fundamentação. Desde 1997, para todos os efeitos legais, o governo adotava a interpretação dada por um parecer da Advocacia-Geral da União (AGU) aprovado pelo presidente da República, segundo o qual, em decorrência da aprovação da Emenda n.º 6, não há distinção entre empresa brasileira de capital nacional e empresa brasileira de capital estrangeiro.

No início do segundo mandato de Lula, no entanto, a Casa Civil, chefiada pela hoje candidata do PT a Presidência, Dilma Rousseff, tomou a iniciativa de reabrir a discussão da compra de terras por estrangeiros. As conclusões dessa discussão, preparadas pelo consultor-geral da União, Ronaldo Jorge Araujo Vieira Jr., foram enviadas a AGU em setembro de 2008.

So dois anos depois e faltando pouco mais de um mês para as eleições, o advogado-geral, Luis Inacio Lucena Adams, as desengavetou e encaminhou ao presidente da República, recomendando a aprovação. No dia em que recebeu a documentação da AGU, o presidente aprovou o parecer, demonstrando sua pressa em decidir sobre uma questão que tem muito mais interesse político do que econômico.

Ha uma legislação e havia uma interpretação clara aplicável a questão, daí a estranheza quanto a abertura da discussão. Também causa estranheza a utilização de um simples parecer, e não de um projeto de lei ou, até mesmo, de uma proposta de

emenda constitucional, para mudar a regulamentação de uma questão tão relevante para a atividade econômica e para os investimentos.

Estranhas são também as razões do governo. O que a documentação deixa claro e a motivação política, não técnico-jurídica, do reexame e da nova interpretação da propriedade de terras por estrangeiros. Entre as razões que justificariam o controle mais rigoroso do governo sobre a propriedade de terras, o consultor-geral da União citou a expansão da fronteira agrícola que poderia ameaçar áreas de proteção ambiental. Trata-

se de um falso argumento, pois, como lembrou Rosenfield no artigo citado, “há toda uma legislação vigente que se aplica à conservação do meio ambiente, e que diz respeito

tanto a empresas de capital nacional quanto estrangeiro”.

Outro argumento do consultor-geral é a “valorização desarrazoada” das terras, que gerou “aumento do custo do processo de desapropriação voltada para a reforma agrária, bem como a redução do estoque de terras disponíveis para esse fim”. Aqui há referência direta a uma das motivações centrais da revisão da interpretação do conceito legal de empresa brasileira: a reforma agrária. Ela atende às pressões do Incra, que, por sua vez, age sob o estímulo de organizações clandestinas, como o MST. Quanto às demais razões citadas – necessidade de combater a biopirataria, o uso de dinheiro de atividades

ilegais na compra de terras e a venda ilegal de propriedades públicas –, são questões para a Polícia ou para os cartórios de imóveis, não para uma nova definição de empresa brasileira. Em resumo, a medida atende aos interesses políticos dos que defendem a reforma agrária, como os membros do MST, e dos que, em nome da preservação de nações indígenas, querem controlar a propriedade de terra em determinadas regiões. Não é do interesse do País.

Plebiscito Popular pelo Limite da Propriedade de Terra vai até dia 7 – Máira Gratto – Canal Rural – 02/09/2010

Acontece em todo o país até a próxima terça, dia 7, o Plebiscito Popular pelo Limite da Propriedade de Terra. O objetivo é, a partir da consulta, pressionar os parlamentares pela criação de políticas públicas que evitem a concentração de terra. A iniciativa envolve 54 entidades, incluindo a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), Central Única dos Trabalhadores (CUT) e **Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag)**.

A proposta do movimento é limitar o tamanho das propriedades em até 35 módulos fiscais por pessoa. A medida pode equivaler de 175 a 3.850 hectares, já que o módulo fiscal varia de acordo com cada município. Fazendas com áreas superiores teriam o excedente incorporado ao patrimônio público, para fins de reforma agrária.

– Para a gente poder articular junto com os poderes Legislativo e Executivo para 2011 uma proposta de emenda constitucional no sentido de poder limitar a propriedade da terra – explica o secretário de política agrária da Contag, Willian Clementino.

Cerca de 2.300 urnas para votação estão disponíveis em todo o país, algumas móveis, outras fixas. Para votar, as exigências são semelhantes a de uma eleição tradicional: ter mais de 16 anos e apresentar um documento de identificação.

O pesquisador da Universidade de São Paulo (USP), o geógrafo Ariovaldo Umbelino, defende a limitação do tamanho das propriedades e diz que o processo já aconteceu em outros países, como Estados Unidos e Itália. Segundo ele, a consulta quer estimular a reflexão nos grandes centros.

– O grande problema é fazer a população urbana pensar da onde vem o alimento que ela consome, porque ele não é produzido nas cidades

A eficácia do plebiscito, no entanto, é questionada por especialistas.

– É preciso educar e conscientizar as pessoas para entenderem o problema e não apenas fazer uma votação, porque as pessoas serão manipuladas de um lado ou de outro – diz o pesquisador da Universidade de Brasília (UnB), Othon Leonardos.

Cai número de conflitos por terras – Roldão Arruda – O Estado de São Paulo – 02/09/2010

De janeiro a julho, foram 365 ocorrências, ante 547 no mesmo período do ano passado, segundo a Comissão Pastoral da Terra. A proximidade das eleições está levando os movimentos de sem-terra a reduzirem suas atividades. Levantamento parcial sobre conflitos por terra, divulgado ontem pela **Comissão Pastoral da Terra (CPT)**, mostra que o número global de ocorrências baixou de 547 no período de janeiro a julho de 2009 para 365 no mesmo período deste ano.

O número de famílias envolvidas, segundo o levantamento, baixou de 47.739 para 33.413. Analisadas separadamente, as invasões de terras tiveram uma queda de 35%, variando de 200 nos primeiros sete meses do ano passado para 131 neste ano.

O número de assassinatos em decorrência dos conflitos pela posse da terra baixou quase pela metade, passando de 13 para 7. A tendência, a julgar pelo ocorrido em outros anos eleitorais, é que os números continuem baixando nos próximos meses, até o final do período eleitoral.

A redução das invasões e dos acampamentos acaba tendo reflexos em outras ocorrências. Em 2009 foram registrados 16 casos de expulsão de propriedades rurais, atingindo 800 famílias. Em 2010, são 10 ocorrências, envolvendo 653 famílias.

Em relação ao número de famílias despejadas pelo Judiciário, foram 52 casos, com despejo de 6.844 famílias, em 2009, e 44 ocorrências envolvendo 3.792 famílias, em 2010.

Água. O levantamento da CPT também sinaliza que, apesar do declínio geral nos conflitos, ocorreram aumentos em alguns casos e áreas específicas. O mais visível é o que envolve disputas pela água, em torno de hidrelétricas.

De janeiro a julho foram registrados 29 conflitos pela água, espalhados por 14 Estados. O número é 32% maior do que o verificado em 2009, com 22 conflitos, em 13 Estados.

A CPT constatou ainda o aumento das tensões no Nordeste - região que concentrou 54% do total das ocorrências. Ali, o total de conflitos por terra passou de 95 para 126 e o de ocupações, de 57 para 65.

Em relação ao trabalho escravo, os números ficaram melhores. Em 2009, foram registradas 134 ocorrências, enquanto em 2010 o total ficou em 107.

Prisões. A CPT considerou preocupantes os números sobre violência e confrontos nos casos levantados. Na Região Sudeste o número de trabalhadores presos em decorrência de conflitos passou de 3, em 2009, para 11 em 2010. O número de agredidos passou de 4 para 15. Na Região Sul, o número de presos passou de 12 em 2009 para 18, em 2010 e o número de agredidos de 2, em 2009, para 20 no ano passado.

Indiretamente, o relatório sinaliza que os sem-terra tendem a alterar o modo de agir em anos eleitorais. Ao mesmo tempo que diminuem as invasões, aumentam as manifestações públicas pacíficas, com intenção é chamar a atenção para problemas relacionados à posse da terra. O volume de manifestações passou de 323, envolvendo 104.262 pessoas, em 2009, para 385, em 2010, com a participação de 165.530 pessoas.

Plebiscito. Faz parte da estratégia de provocar debates públicos a consulta popular sobre o limite da propriedade da terra, que começa hoje e segue até o dia 7. Organizado pelo Fórum Nacional pela **Reforma Agrária**, com o apoio da CPT, MST, pastorais sociais da Igreja Católica e outras organizações, o objetivo do plebiscito, não oficial e não reconhecido pelas autoridades, é discutir a estrutura fundiária do País e, por tabela, o agronegócio.

"O censo agropecuário de 2006, realizado pelo IBGE, revela que o agronegócio representa 15,6% dos estabelecimentos agrícolas, embora monopolize 75,7% da área cultivável, mas quem produz a maior parte dos alimentos para o mercado interno são os pequenos produtores", diz um dos textos sobre o plebiscito que está sendo distribuído por todo o País.

O plebiscito deve ser anunciado oficialmente hoje em São Paulo, em evento com a presença do bispo Enemésio Angelo Lazzaris, da CPT. e Gilberto Portes, dirigente do Fórum pela Reforma Agrária.

O tema causa polêmicas no interior do episcopado católico. D. Cristiano Krapf, bispo da Diocese de Jequié, na Bahia, divulgou pela internet um artigo afirmando que a real intenção do fórum é caminhar em direção ao confisco das grandes fazendas.

"Vingando ou não, a campanha vai provocar confusão e aumentar os conflitos", acusou ele.

“Parecer que limita compra de terras por estrangeiros terá efetividade reduzida” Sítio Eletrônico do MST – 02/09/2010

O presidente Lula assinou na semana passada um parecer da Advocacia Geral da União (AGU), que impõe limites para a compra de terras pelo capital estrangeiro, com base na lei nº 5.709, de 1971.

O texto impede empresas controladas pelo capital estrangeiro de adquirir imóveis rurais acima de 50 módulos fiscais (varia entre 250 a 5 mil hectares, dependendo da região do país). Além disso, o capital estrangeiro não poderá comprar terras que representem mais de 25% da área de um município.

Para o cientista social e engenheiro agrônomo **Horácio Martins de Carvalho**, a medida do governo federal é salutar, mas insuficiente para garantir o controle do avanço do capital estrangeiro no território brasileiro.

“Enquanto os cartórios de imóveis forem privados, ainda que por concessão pública, nada garantirá a efetividade desse parecer da AGU”, afirma Carvalho, em entrevista à Página do MST. “Nada impede que acionistas estrangeiros adquiram ações de empresas nacionais objetivando a compra de terras”.

Além da compra de terras, Carvalho defende o controle da expansão capital nacional e estrangeiro na agricultura. “Mantida a racionalidade do capital e, nele, do agronegócio, será improvável, ainda que se institua medidas paliativas, que se limite o capital estrangeiro na nossa agricultura”.

Abaixo, leia a entrevista de Horácio Martins de Carvalho à Página do MST.

Qual a importância dessa medida?

Toda medida que vise regulamentar os limites da posse de terras rurais pelas empresas estrangeiras é salutar. Ela facilitará as ações de controle popular contra as tentativas de concentração das terras rurais nas mãos de empresas estrangeiras. No entanto, apesar de ter sido um parecer da AGU, nada impede que acionistas estrangeiros adquiram ações de empresas nacionais objetivando a compra de terras, tendo em vista que a própria AGU, em parecer de 1994, havia liberado a participação de capitais estrangeiros em empresas nacionais, desde que tivessem 1% de participação de capitais brasileiros.

É necessário atentar, no entanto, que o próprio governo federal, assim como as diversas frações da burguesia, é amplamente favorável à presença do capital estrangeiro no país. Quando esse próprio parecer da AGU, regulamentando a

aquisição de terras por empresas sob controle do capital estrangeiro, afirma que tais capitais deverão se limitar à implantação de projetos agrícolas, pecuários e industriais está escancarando as portas, já bem abertas, às fusões e incorporações de empresas ditas nacionais pelas empresas multinacionais. Isso vem ocorrendo com a produção e industrialização da soja, do milho, da cana-de-açúcar, de suínos, de aves, da celulose, entre tantas outras. Não tenho a menor dúvida que para as classes dominantes no Brasil, e os governos que lhe são orgânicos, o crescimento econômico brasileiro se faz e se fará sob a hegemonia do capital estrangeiro.

Qual a efetividade desse parecer para o controle do avanço do capital estrangeiro sobre as nossas terras?

Controlar a aquisição de terras por estrangeiros dependerá da boa vontade dos cartórios em cumprir a lei, que exige comunicarem tal tipo de transação comercial ao Incra. Ora, se deixou intencionalmente as ovelhas nas mãos dos lobos. Enquanto os cartórios de imóveis forem privados, ainda que por concessão pública, nada garantirá a efetividade desse parecer da AGU, sancionado pelo Presidente da República. E exigiria que o Incra fosse implementado institucionalmente para que esse controle ocorresse de fato, lá no nível municipal. Mas, a prática institucional do Incra se move ao sabor da macropolítica, altamente favorável a regulamentar quase tudo e praticar o permissivismo liberal segundo os interesses da burguesia.

Se o governo federal tivesse realizado uma Reforma Agrária ampla e massiva em todo o país, assentando de 4 a 5 milhões de trabalhadores rurais sem-terra e eliminando as possibilidades de reprodução do latifúndio e da grande empresa capitalista, não haveria necessidade de maior preocupação com a aquisição de terras pelas empresas estrangeiras, porque geopoliticamente o território brasileiro estaria sob o controle econômico, político e social do campesinato. Mas, infelizmente, no campo brasileiro é o agronegócio quem mantém a maior parte do controle econômico e político sobre os territórios. Nesse contexto, a efetividade da medida é muito reduzida.

Em determinados casos uma empresa estrangeira poderá comprar até 25% das terras de um município. Deveria ter limites mais rígidos?

Em minha opinião, apenas as pessoas físicas estrangeiras poderiam adquirir terras rurais, sendo respeitados os limites de apropriação de terras aos 35 módulos fiscais, conforme propõe a campanha pelo limite da propriedade da terra. E mais: seu projeto de exploração das terras deveria ser submetido ao Incra ou órgãos correlatos, sem qualquer concessão a um democratismo liberal burguês, e de alguns setores da esquerda, de que a terra e os recursos naturais são mercadorias como as demais. Não!

O território brasileiro é do povo brasileiro, não está à venda no mercado de terras como se instituiu no país a permissividade de compra e venda da terra desde a Lei de Terras de 1850. Nesse contexto, as leis favorecem a prática liberal de transformar a terra rural e os recursos naturais que ela suporta em mercadoria contra os interesses públicos e coletivos.

O texto não tem efeito retroativo e não anula compras de terras feitas por estrangeiros até a publicação do parecer. Qual a dimensão do estoque de terras já compradas pelo capital estrangeiro no Brasil?

Como não poderia deixar de ser num ambiente em que o liberalismo é hegemônico, são poucas as informações confiáveis sobre o tema, até porque não interessa ao agronegócio e às empresas multinacionais que tais informações sejam de domínio público. Fala-se em 30 milhões de hectares controlados pelo capital estrangeiro.

Mas a área total de terras pertencentes a pessoas físicas e jurídicas estrangeiras no país pode ser muito superior, considerando que as empresas se registram como sociedades anônimas ou compram a maior parte de ações de empresas brasileiras, sem alterar o cadastro no Incra.

É sintomático que os Estados onde se registra, segundo o Incra (junho de 2010), o maior número de hectares sob controle de estrangeiros é Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, São Paulo, Minas Gerais, Bahia, Paraná, Goiás, Pará e Amazonas, por coincidência territórios por onde se expande a presença dos latifúndios do agronegócio.

Entre 1998 e 2008, o número de imóveis rurais de propriedade de empresas nacionais e estrangeiras passou de 67 mil para 131 mil, passando de 80 milhões para 177 milhões de hectares, de acordo com o Incra. Por que nesse período cresceu tanto o controle de terras por empresas?

Desde o início da década de 1990 há uma expansão crescente das empresas multinacionais na apropriação privada de terras agricultáveis na maior parte dos países do mundo. Estimava-se, no início deste século, que os estoques mundiais disponíveis de terras a serem incorporadas à agricultura estavam próximos a 400 milhões de hectares, sendo que no Brasil se calculava em cerca de 150 milhões de hectares, sem se considerar a maior parte da Amazônia.

O Cerrado era e é o bioma objeto de cobiça internacional, assim como as franjas da região amazônica. E se deu nesse período de 1998 a 2008 uma corrida das empresas multinacionais e de grandes investidores para a apropriação de grandes extensões de terras (e os recursos naturais nela existentes) no Brasil.

Não foi apenas a expansão dos agrocombustíveis, como a cana-de-açúcar para o etanol e da soja para o agrodiesel (além das inúmeras utilizações dessa leguminosa), e da produção de celulose que motivou essa busca intensiva por terras brasileiras.

Foi a facilidade encontrada para adquirir, a absoluta falta de controle público sobre esses mecanismos de aquisição de terras e o processo já anterior de fusões e incorporações de empresas nacionais por grandes empresas multinacionais nas áreas da agroindustrialização.

Apenas 34.371 imóveis rurais estão registrados em nome de não residentes no Brasil em 2010, somando 4,307 milhões de hectares no país sob propriedade de estrangeiros. A Stora Enso, por exemplo, usou uma empresa

laranja para comprar propriedade na fronteira do Rio Grande do Sul com a Argentina, o que é proibido pela lei. Como impedir esse procedimento?

Há posições políticas no âmbito do governo federal de terminar ou reduzir drasticamente a faixa de fronteira, com esses 150 km que hoje são considerados de segurança nacional, e nos quais há legislação específica para coibir a presença de empreendimentos estrangeiros. Foi para driblar essa legislação que a Stora Enso utilizou empresa nacional. Mas essa iniciativa da Stora Enso apenas evidenciou, por um lado, a fragilidade das nossas instituições e do precário controle sobre o nosso território.

Por outro lado, a disposição das classes dominantes brasileiras de romperam com a ideia de Nação e tratar tudo e todos como mercadorias, inclusive a soberania nacional. Nessa perspectiva, não é de se estranhar, ainda que seja uma violência contra os interesses populares, as facilidades com que os investidores estrangeiros e empresas multinacionais operam no país. Mais uma vez a não realização de uma reforma agrária que colocaria nossos territórios sob o controle popular, contribuiu para o entreguismo descarado dos governos e da burguesia.

O presidente Lula disse que é negativo para o país a compra terras por estrangeiros, mas não teria problema a compra de fábricas e usinas, ou seja, a ampliação do controle sobre produção, agroindústrias e comercialização. Qual a consequência do avanço do agronegócio nessas áreas para o país?

O presidente Lula é a ponta de um “iceberg”, desse imenso bloco de gelo, que representa a aliança explícita entre os capitais estrangeiros e as instituições financeiras estatais no Brasil - como o Banco Central, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) - e outras no sentido de juntas administrarem, no nível da grande macroestratégia dos capitais no mundo, a oportunidades de negócio que o Brasil representa e suporta.

A aquisição de terras brasileiras por estrangeiros é apenas um nervo exposto que é pressionado pelos movimentos e organizações sociais e sindicais populares, assim como parcelas de alguns partidos de esquerda, no sentido de se evitar a intensas iniciativas de abdicação ou perda completa de controle popular e da soberania nacional sobre o território brasileiro. Diria que essas declarações do presidente não passam de palavras ao vento, bem de acordo com os valores da ideologia dominante.

O que se pretende impondo que as empresas estrangeiras se restrinjam à implantação de projetos agrícolas, pecuários e industriais previstos nos seus estatutos?

Que o capital estrangeiro privilegie os investimentos produtivos, já que a terra propriamente dita não é capital, logo, não gera lucro. O fundamental das estratégias atuais para a expansão capitalista nacional e estrangeira na agricultura brasileira é a sua desregulamentação total e a ausência de qualquer controle sobre a presença dos capitais estrangeiros no país. No mais, os controle fiscais são apenas arrecadatórios, não políticos, sociais ou, mesmo, num absurdo devido à correlação de forças política em presença, de interesse popular.

Qual medida o governo deveria tomar para impor limites ao capital estrangeiro sobre a nossa agricultura?

É necessário controlar o capital amplo senso, nacional ou estrangeiro, levando-se em consideração que a dependência perante o capital estrangeiro tem seu ponto fundamental na burguesia interna, com o apoio das políticas públicas macroeconômicas. Como não se realiza uma massiva e ampla reforma agrária que impeça efetivamente a concentração e centralização das terras no campo, o que se presencia há décadas é exatamente o contrário: estímulos crescente e continuados ao agronegócio e às grandes empresas multinacionais, se considerando como comportamento político governamental “natural” a desnacionalização das empresas nacionais e a apropriação privada das terras pelo capital estrangeiro. É o que se tem registrado há várias décadas no país.

A medida central é a realização de uma ampla, massiva e imediata reforma agrária que democratize a posse da terra e o seu uso, além de facilitar que um outro modelo de produção e tecnológico seja implantado no país. Mantida a racionalidade do capital e, nele, do agronegócio, será improvável, ainda que se institua medidas paliativas, que se limite o capital estrangeiro na nossa agricultura.

Cai número de conflitos por terras – Roldão Arruda – O Estado de São Paulo – 02/09/2010

De janeiro a julho, foram 365 ocorrências, ante 547 no mesmo período do ano passado, segundo a Comissão Pastoral da Terra. A proximidade das eleições está levando os movimentos de sem-terra a reduzirem suas atividades. Levantamento parcial sobre conflitos por terra, divulgado ontem pela **Comissão Pastoral da Terra (CPT)**, mostra que o número global de ocorrências baixou de 547 no período de janeiro a julho de 2009 para 365 no mesmo período deste ano.

O número de famílias envolvidas, segundo o levantamento, baixou de 47.739 para 33.413. Analisadas separadamente, as invasões de terras tiveram uma queda de 35%, variando de 200 nos primeiros sete meses do ano passado para 131 neste ano.

O número de assassinatos em decorrência dos conflitos pela posse da terra baixou quase pela metade, passando de 13 para 7. A tendência, a julgar pelo ocorrido em outros anos eleitorais, é que os números continuem baixando nos próximos meses, até o final do período eleitoral.

A redução das invasões e dos acampamentos acaba tendo reflexos em outras ocorrências. Em 2009 foram registrados 16 casos de expulsão de propriedades rurais, atingindo 800 famílias. Em 2010, são 10 ocorrências, envolvendo 653 famílias.

Em relação ao número de famílias despejadas pelo Judiciário, foram 52 casos, com despejo de 6.844 famílias, em 2009, e 44 ocorrências envolvendo 3.792 famílias, em 2010.

Água. O levantamento da CPT também sinaliza que, apesar do declínio geral nos conflitos, ocorreram aumentos em alguns casos e áreas específicas. O mais visível é o que envolve disputas pela água, em torno de hidrelétricas.

De janeiro a julho foram registrados 29 conflitos pela água, espalhados por 14 Estados. O número é 32% maior do que o verificado em 2009, com 22 conflitos, em 13 Estados.

A CPT constatou ainda o aumento das tensões no Nordeste - região que concentrou 54% do total das ocorrências. Ali, o total de conflitos por terra passou de 95 para 126 e o de ocupações, de 57 para 65.

Em relação ao trabalho escravo, os números ficaram melhores. Em 2009, foram registradas 134 ocorrências, enquanto em 2010 o total ficou em 107.

Prisões. A CPT considerou preocupantes os números sobre violência e confrontos nos casos levantados. Na Região Sudeste o número de trabalhadores presos em decorrência de conflitos passou de 3, em 2009, para 11 em 2010. O número de agredidos passou de 4 para 15. Na Região Sul, o número de presos passou de 12 em 2009 para 18, em 2010 e o número de agredidos de 2, em 2009, para 20 no ano passado.

Indiretamente, o relatório sinaliza que os sem-terra tendem a alterar o modo de agir em anos eleitorais. Ao mesmo tempo que diminuem as invasões, aumentam as manifestações públicas pacíficas, com intenção é chamar a atenção para problemas relacionados à posse da terra. O volume de manifestações passou de 323, envolvendo 104.262 pessoas, em 2009, para 385, em 2010, com a participação de 165.530 pessoas.

Plebiscito. Faz parte da estratégia de provocar debates públicos a consulta popular sobre o limite da propriedade da terra, que começa hoje e segue até o dia 7. Organizado pelo Fórum Nacional pela **Reforma Agrária**, com o apoio da CPT, MST, pastorais sociais da Igreja Católica e outras organizações, o objetivo do plebiscito, não oficial e não reconhecido pelas autoridades, é discutir a estrutura fundiária do País e, por tabela, o agronegócio.

"O censo agropecuário de 2006, realizado pelo IBGE, revela que o agronegócio representa 15,6% dos estabelecimentos agrícolas, embora monopolize 75,7% da área cultivável, mas quem produz a maior parte dos alimentos para o mercado interno são os pequenos produtores", diz um dos textos sobre o plebiscito que está sendo distribuído por todo o País.

O plebiscito deve ser anunciado oficialmente hoje em São Paulo, em evento com a presença do bispo Enemésio Angelo Lazzaris, da CPT. e Gilberto Portes, dirigente do Fórum pela Reforma Agrária.

O tema causa polêmicas no interior do episcopado católico. D. Cristiano Krapf, bispo da Diocese de Jequié, na Bahia, divulgou pela internet um artigo afirmando que a real intenção do fórum é caminhar em direção ao confisco das grandes fazendas. "Vingando ou não, a campanha vai provocar confusão e aumentar os conflitos", acusou ele.

“Parecer que limita compra de terras por estrangeiros terá efetividade reduzida” Sítio Eletrônico do MST – 02/09/2010

O presidente Lula assinou na semana passada um parecer da Advocacia Geral da União (AGU), que impõe limites para a compra de terras pelo capital estrangeiro, com base na lei nº 5.709, de 1971.

O texto impede empresas controladas pelo capital estrangeiro de adquirir imóveis rurais acima de 50 módulos fiscais (varia entre 250 a 5 mil hectares, dependendo da região do país). Além disso, o capital estrangeiro não poderá comprar terras que representem mais de 25% da área de um município.

Para o cientista social e engenheiro agrônomo **Horácio Martins de Carvalho**, a medida do governo federal é salutar, mas insuficiente para garantir o controle do avanço do capital estrangeiro no território brasileiro.

“Enquanto os cartórios de imóveis forem privados, ainda que por concessão pública, nada garantirá a efetividade desse parecer da AGU”, afirma Carvalho, em entrevista à Página do MST. “Nada impede que acionistas estrangeiros adquiram ações de empresas nacionais objetivando a compra de terras”.

Além da compra de terras, Carvalho defende o controle da expansão capital nacional e estrangeiro na agricultura. “Mantida a racionalidade do capital e, nele, do agronegócio, será improvável, ainda que se institua medidas paliativas, que se limite o capital estrangeiro na nossa agricultura”.

Abaixo, leia a entrevista de Horácio Martins de Carvalho à Página do MST.

Qual a importância dessa medida?

Toda medida que vise regulamentar os limites da posse de terras rurais pelas empresas estrangeiras é salutar. Ela facilitará as ações de controle popular contra as tentativas de concentração das terras rurais nas mãos de empresas estrangeiras. No entanto, apesar de ter sido um parecer da AGU, nada impede que acionistas estrangeiros adquiram ações de empresas nacionais objetivando a compra de terras, tendo em vista que a própria AGU, em parecer de 1994, havia liberado a participação de capitais estrangeiros em empresas nacionais, desde que tivessem 1% de participação de capitais brasileiros.

É necessário atentar, no entanto, que o próprio governo federal, assim como as diversas frações da burguesia, é amplamente favorável à presença do capital estrangeiro no país. Quando esse próprio parecer da AGU, regulamentando a aquisição de terras por empresas sob controle do capital estrangeiro, afirma que tais capitais deverão se limitar à implantação de projetos agrícolas, pecuários e industriais está escancarando as portas, já bem abertas, às fusões e incorporações de empresas ditas nacionais pelas empresas multinacionais. Isso vem ocorrendo com a produção e industrialização da soja, do milho, da cana-de-açúcar, de suínos, de aves, da celulose, entre tantas outras. Não tenho a menor dúvida que para as classes dominantes no Brasil, e os governos que lhe são orgânicos, o crescimento econômico brasileiro se faz e se fará sob a hegemonia do capital estrangeiro.

Qual a efetividade desse parecer para o controle do avanço do capital estrangeiro sobre as nossas terras?

Controlar a aquisição de terras por estrangeiros dependerá da boa vontade dos cartórios em cumprir a lei, que exige comunicarem tal tipo de transação comercial ao Incra. Ora, se deixou intencionalmente as ovelhas nas mãos dos lobos. Enquanto os cartórios de imóveis forem privados, ainda que por concessão pública, nada garantirá a efetividade desse parecer da AGU, sancionado pelo Presidente da República. E exigiria que o Incra fosse implementado institucionalmente para que esse controle ocorresse de fato, lá no nível municipal. Mas, a prática institucional do Incra se move ao sabor da macropolítica, altamente favorável a regulamentar quase tudo e praticar o permissivismo liberal segundo os interesses da burguesia.

Se o governo federal tivesse realizado uma Reforma Agrária ampla e massiva em todo o país, assentando de 4 a 5 milhões de trabalhadores rurais sem-terra e eliminando as possibilidades de reprodução do latifúndio e da grande empresa capitalista, não haveria necessidade de maior preocupação com a aquisição de terras pelas empresas estrangeiras, porque geopoliticamente o território brasileiro estaria sob o controle econômico, político e social do campesinato. Mas, infelizmente, no campo brasileiro é o agronegócio quem mantém a maior parte do controle econômico e político sobre os territórios. Nesse contexto, a efetividade da medida é muito reduzida.

Em determinados casos uma empresa estrangeira poderá comprar até 25% das terras de um município. Deveria ter limites mais rígidos?

Em minha opinião, apenas as pessoas físicas estrangeiras poderiam adquirir terras rurais, sendo respeitados os limites de apropriação de terras aos 35 módulos fiscais, conforme propõe a campanha pelo limite da propriedade da terra. E mais: seu projeto de exploração das terras deveria ser submetido ao Incra ou órgãos correlatos, sem qualquer concessão a um democratismo liberal burguês, e de alguns setores da esquerda, de que a terra e os recursos naturais são mercadorias como as demais. Não!

O território brasileiro é do povo brasileiro, não está à venda no mercado de terras como se instituiu no país a permissividade de compra e venda da terra desde a Lei de Terras de 1850. Nesse contexto, as leis favorecem a prática liberal de transformar a terra rural e os recursos naturais que ela suporta em mercadoria contra os interesses públicos e coletivos.

O texto não tem efeito retroativo e não anula compras de terras feitas por estrangeiros até a publicação do parecer. Qual a dimensão do estoque de terras já compradas pelo capital estrangeiro no Brasil?

Como não poderia deixar de ser num ambiente em que o liberalismo é hegemônico, são poucas as informações confiáveis sobre o tema, até porque não interessa ao agronegócio e às empresas multinacionais que tais informações sejam de domínio público. Fala-se em 30 milhões de hectares controlados pelo capital estrangeiro.

Mas a área total de terras pertencentes a pessoas físicas e jurídicas estrangeiras no país pode ser muito superior, considerando que as empresas se registram como sociedades anônimas ou compram a maior parte de ações de empresas brasileiras, sem alterar o cadastro no Incra.

É sintomático que os Estados onde se registra, segundo o Incra (junho de 2010), o maior número de hectares sob controle de estrangeiros é Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, São Paulo, Minas Gerais, Bahia, Paraná, Goiás, Pará e Amazonas, por coincidência territórios por onde se expande a presença dos latifúndios do agronegócio.

Entre 1998 e 2008, o número de imóveis rurais de propriedade de empresas nacionais e estrangeiras passou de 67 mil para 131 mil, passando de 80 milhões para 177 milhões de hectares, de acordo com o Incra. Por que nesse período cresceu tanto o controle de terras por empresas?

Desde o início da década de 1990 há uma expansão crescente das empresas multinacionais na apropriação privada de terras agricultáveis na maior parte dos países do mundo. Estimava-se, no início deste século, que os estoques mundiais disponíveis de terras a serem incorporadas à agricultura estavam próximos a 400 milhões de hectares, sendo que no Brasil se calculava em cerca de 150 milhões de hectares, sem se considerar a maior parte da Amazônia.

O Cerrado era e é o bioma objeto de cobiça internacional, assim como as franjas da região amazônica. E se deu nesse período de 1998 a 2008 uma corrida das empresas multinacionais e de grandes investidores para a apropriação de grandes extensões de terras (e os recursos naturais nela existentes) no Brasil.

Não foi apenas a expansão dos agrocombustíveis, como a cana-de-açúcar para o etanol e da soja para o agrodiesel (além das inúmeras utilizações dessa leguminosa), e da produção de celulose que motivou essa busca intensiva por terras brasileiras.

Foi a facilidade encontrada para adquirir, a absoluta falta de controle público sobre esses mecanismos de aquisição de terras e o processo já anterior de fusões e incorporações de empresas nacionais por grandes empresas multinacionais nas áreas da agroindustrialização.

Apenas 34.371 imóveis rurais estão registrados em nome de não residentes no Brasil em 2010, somando 4,307 milhões de hectares no país sob propriedade de estrangeiros. A Stora Enso, por exemplo, usou uma empresa

laranja para comprar propriedade na fronteira do Rio Grande do Sul com a Argentina, o que é proibido pela lei. Como impedir esse procedimento?

Há posições políticas no âmbito do governo federal de terminar ou reduzir drasticamente a faixa de fronteira, com esses 150 km que hoje são considerados de segurança nacional, e nos quais há legislação específica para coibir a presença de empreendimentos estrangeiros. Foi para driblar essa legislação que a Stora Enso utilizou empresa nacional. Mas essa iniciativa da Stora Enso apenas evidenciou, por um lado, a fragilidade das nossas instituições e do precário controle sobre o nosso território.

Por outro lado, a disposição das classes dominantes brasileiras de romperem com a ideia de Nação e tratar tudo e todos como mercadorias, inclusive a soberania nacional. Nessa perspectiva, não é de se estranhar, ainda que seja uma violência contra os interesses populares, as facilidades com que os investidores estrangeiros e empresas multinacionais operam no país. Mais uma vez a não realização de uma reforma agrária que colocaria nossos territórios sob o controle popular, contribuiu para o entreguismo descarado dos governos e da burguesia.

O presidente Lula disse que é negativo para o país a compra terras por estrangeiros, mas não teria problema a compra de fábricas e usinas, ou seja, a ampliação do controle sobre produção, agroindústrias e comercialização. Qual a consequência do avanço do agronegócio nessas áreas para o país?

O presidente Lula é a ponta de um “iceberg”, desse imenso bloco de gelo, que representa a aliança explícita entre os capitais estrangeiros e as instituições financeiras estatais no Brasil - como o Banco Central, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) - e outras no sentido de juntas administrarem, no nível da grande macroestratégia dos capitais no mundo, as oportunidades de negócio que o Brasil representa e suporta.

A aquisição de terras brasileiras por estrangeiros é apenas um nervo exposto que é pressionado pelos movimentos e organizações sociais e sindicais populares, assim como parcelas de alguns partidos de esquerda, no sentido de se evitar a intensas iniciativas de abdicação ou perda completa de controle popular e da soberania nacional sobre o território brasileiro. Diria que essas declarações do presidente não passam de palavras ao vento, bem de acordo com os valores da ideologia dominante.

O que se pretende impondo que as empresas estrangeiras se restrinjam à implantação de projetos agrícolas, pecuários e industriais previstos nos seus estatutos?

Que o capital estrangeiro privilegie os investimentos produtivos, já que a terra propriamente dita não é capital, logo, não gera lucro. O fundamental das estratégias atuais para a expansão capitalista nacional e estrangeira na agricultura brasileira é a sua desregulamentação total e a ausência de qualquer controle sobre a presença dos capitais estrangeiros no país. No mais, os controles fiscais são apenas arrecadatórios, não políticos, sociais ou, mesmo, num absurdo devido à correlação de forças política em presença, de interesse popular.

Qual medida o governo deveria tomar para impor limites ao capital estrangeiro sobre a nossa agricultura?

É necessário controlar o capital amplo senso, nacional ou estrangeiro, levando-se em consideração que a dependência perante o capital estrangeiro tem seu ponto fundamental na burguesia interna, com o apoio das políticas públicas macroeconômicas. Como não se realiza uma massiva e ampla reforma agrária que impeça efetivamente a concentração e centralização das terras no campo, o que se presencia há décadas é exatamente o contrário: estímulos crescente e continuados ao agronegócio e às grandes empresas multinacionais, se considerando como comportamento político governamental “natural” a desnacionalização das empresas nacionais e a apropriação privada das terras pelo capital estrangeiro. É o que se tem registrado há várias décadas no país.

A medida central é a realização de uma ampla, massiva e imediata reforma agrária que democratize a posse da terra e o seu uso, além de facilitar que um outro modelo de produção e tecnológico seja implantado no país. Mantida a racionalidade do capital e, nele, do agronegócio, será improvável, ainda que se institua medidas paliativas, que se limite o capital estrangeiro na nossa agricultura.

Congresso prorroga CPMI contra Reforma Agrária até janeiro – Sítio Eletrônico do MST – 02/09/2010

O funcionamento da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (CPMI do MST) se estenderá até janeiro de 2011. O encerramento estava previsto para o último dia 17 julho, quando foi apresentado o relatório final que comprova a legalidade dos convênios firmados por entidades ligadas à reforma agrária.

Em oito meses, foram realizadas 13 audiências públicas e analisadas as contas de cooperativas e associações de agricultores.

O relator da CPMI, deputado Jilmar Tatto (PT/SP), revelou que os parlamentares da bancada ruralista se recusaram a participar das sessões da CPMI. Na ocasião, eles anunciaram que colocariam em votação um relatório paralelo.

A prorrogação da CPMI foi aprovada nesta quarta-feira (1º) pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado Federal.

A votação atendeu a um pedido do vice-presidente da CPMI, deputado Onxy Lorenzoni (DEM/RS). O requerimento foi apresentado no dia 14 de julho e contou com a assinatura de 176 deputados e 37 senadores.

“Parecer que limita compra de terras por estrangeiros terá efetividade reduzida” – Igor Felipe Santos – Sítio Eletrônico do MST – 02/09/2010

O presidente Lula assinou na semana passada um parecer da Advocacia Geral da União (AGU), que impõe limites para a compra de terras pelo capital estrangeiro, com base na lei nº 5.709, de 1971.

O texto impede empresas controladas pelo capital estrangeiro de adquirir imóveis rurais acima de 50 módulos fiscais (varia entre 250 a 5 mil hectares, dependendo da região do país). Além disso, o capital estrangeiro não poderá comprar terras que representem mais de 25% da área de um município.

Para o cientista social e engenheiro agrônomo **Horácio Martins de Carvalho**, a medida do governo federal é salutar, mas insuficiente para garantir o controle do avanço do capital estrangeiro no território brasileiro.

“Enquanto os cartórios de imóveis forem privados, ainda que por concessão pública, nada garantirá a efetividade desse parecer da AGU”, afirma Carvalho, em entrevista à Página do MST. “Nada impede que acionistas estrangeiros adquiram ações de empresas nacionais objetivando a compra de terras”.

Além da compra de terras, Carvalho defende o controle da expansão capital nacional e estrangeiro na agricultura. “Mantida a racionalidade do capital e, nele, do agronegócio, será improvável, ainda que se institua medidas paliativas, que se limite o capital estrangeiro na nossa agricultura”.

Abaixo, leia a entrevista de Horácio Martins de Carvalho à Página do MST.

Qual a importância dessa medida?

Toda medida que vise regulamentar os limites da posse de terras rurais pelas empresas estrangeiras é salutar. Ela facilitará as ações de controle popular contra as tentativas de concentração das terras rurais nas mãos de empresas estrangeiras. No entanto, apesar de ter sido um parecer da AGU, nada impede que acionistas estrangeiros adquiram ações de empresas nacionais objetivando a compra de terras, tendo em vista que a própria AGU, em parecer de 1994, havia liberado a participação de capitais estrangeiros em empresas nacionais, desde que tivessem 1% de participação de capitais brasileiros.

É necessário atentar, no entanto, que o próprio governo federal, assim como as diversas frações da burguesia, é amplamente favorável à presença do capital estrangeiro no país. Quando esse próprio parecer da AGU, regulamentando a aquisição de terras por empresas sob controle do capital estrangeiro, afirma que tais capitais deverão se limitar à implantação de projetos agrícolas, pecuários e industriais está escancarando as portas, já bem abertas, às fusões e incorporações de empresas ditas nacionais pelas empresas multinacionais. Isso vem ocorrendo com a produção e industrialização da soja, do milho, da cana-de-açúcar, de suínos, de aves, da celulose, entre tantas outras. Não tenho a menor dúvida que para as classes dominantes no Brasil, e os governos que lhe são orgânicos, o crescimento econômico brasileiro se faz e se fará sob a hegemonia do capital estrangeiro.

Qual a efetividade desse parecer para o controle do avanço do capital estrangeiro sobre as nossas terras?

Controlar a aquisição de terras por estrangeiros dependerá da boa vontade dos cartórios em cumprir a lei, que exige comunicarem tal tipo de transação comercial ao

Incra. Ora, se deixou intencionalmente as ovelhas nas mãos dos lobos. Enquanto os cartórios de imóveis forem privados, ainda que por concessão pública, nada garantirá a efetividade desse parecer da AGU, sancionado pelo Presidente da República. E exigiria que o Incra fosse implementado institucionalmente para que esse controle ocorresse de fato, lá no nível municipal. Mas, a prática institucional do Incra se move ao sabor da macropolítica, altamente favorável a regulamentar quase tudo e praticar o permissivismo liberal segundo os interesses da burguesia.

Se o governo federal tivesse realizado uma Reforma Agrária ampla e massiva em todo o país, assentando de 4 a 5 milhões de trabalhadores rurais sem-terra e eliminando as possibilidades de reprodução do latifúndio e da grande empresa capitalista, não haveria necessidade de maior preocupação com a aquisição de terras pelas empresas estrangeiras, porque geopoliticamente o território brasileiro estaria sob o controle econômico, político e social do campesinato. Mas, infelizmente, no campo brasileiro é o agronegócio quem mantém a maior parte do controle econômico e político sobre os territórios. Nesse contexto, a efetividade da medida é muito reduzida.

Em determinados casos uma empresa estrangeira poderá comprar até 25% das terras de um município. Deveria ter limites mais rígidos?

Em minha opinião, apenas as pessoas físicas estrangeiras poderiam adquirir terras rurais, sendo respeitados os limites de apropriação de terras aos 35 módulos fiscais, conforme propõe a campanha pelo limite da propriedade da terra. E mais: seu projeto de exploração das terras deveria ser submetido ao Incra ou órgãos correlatos, sem qualquer concessão a um democratismo liberal burguês, e de alguns setores da esquerda, de que a terra e os recursos naturais são mercadorias como as demais. Não!

O território brasileiro é do povo brasileiro, não está à venda no mercado de terras como se instituiu no país a permissividade de compra e venda da terra desde a Lei de Terras de 1850. Nesse contexto, as leis favorecem a prática liberal de transformar a terra rural e os recursos naturais que ela suporta em mercadoria contra os interesses públicos e coletivos.

O texto não tem efeito retroativo e não anula compras de terras feitas por estrangeiros até a publicação do parecer. Qual a dimensão do estoque de terras já compradas pelo capital estrangeiro no Brasil?

Como não poderia deixar de ser num ambiente em que o liberalismo é hegemônico, são poucas as informações confiáveis sobre o tema, até porque não interessa ao agronegócio e às empresas multinacionais que tais informações sejam de domínio público. Fala-se em 30 milhões de hectares controlados pelo capital estrangeiro.

Mas a área total de terras pertencentes a pessoas físicas e jurídicas estrangeiras no país pode ser muito superior, considerando que as empresas se registram como sociedades anônimas ou compram a maior parte de ações de empresas brasileiras, sem alterar o cadastro no Incra.

É sintomático que os Estados onde se registra, segundo o Incra (junho de 2010), o maior número de hectares sob controle de estrangeiros é Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, São Paulo, Minas Gerais, Bahia, Paraná, Goiás, Pará e Amazonas, por coincidência territórios por onde se expande a presença dos latifúndios do agronegócio.

Entre 1998 e 2008, o número de imóveis rurais de propriedade de empresas nacionais e estrangeiras passou de 67 mil para 131 mil, passando de 80

milhões para 177 milhões de hectares, de acordo com o Incra. Por que nesse período cresceu tanto o controle de terras por empresas?

Desde o início da década de 1990 há uma expansão crescente das empresas multinacionais na apropriação privada de terras agricultáveis na maior parte dos países do mundo. Estimava-se, no início deste século, que os estoques mundiais disponíveis de terras a serem incorporadas à agricultura estavam próximos a 400 milhões de hectares, sendo que no Brasil se calculava em cerca de 150 milhões de hectares, sem se considerar a maior parte da Amazônia.

O Cerrado era e é o bioma objeto de cobiça internacional, assim como as franjas da região amazônica. E se deu nesse período de 1998 a 2008 uma corrida das empresas multinacionais e de grandes investidores para a apropriação de grandes extensões de terras (e os recursos naturais nela existentes) no Brasil.

Não foi apenas a expansão dos agrocombustíveis, como a cana-de-açúcar para o etanol e da soja para o agrodiesel (além das inúmeras utilizações dessa leguminosa), e da produção de celulose que motivou essa busca intensiva por terras brasileiras.

Foi a facilidade encontrada para adquirir, a absoluta falta de controle público sobre esses mecanismos de aquisição de terras e o processo já anterior de fusões e incorporações de empresas nacionais por grandes empresas multinacionais nas áreas da agroindustrialização.

Apenas 34.371 imóveis rurais estão registrados em nome de não residentes no Brasil em 2010, somando 4,307 milhões de hectares no país sob propriedade de estrangeiros. A Stora Enso, por exemplo, usou uma empresa laranja para comprar propriedade na fronteira do Rio Grande do Sul com a Argentina, o que é proibido pela lei. Como impedir esse procedimento?

Há posições políticas no âmbito do governo federal de terminar ou reduzir drasticamente a faixa de fronteira, com esses 150 km que hoje são considerados de segurança nacional, e nos quais há legislação específica para coibir a presença de empreendimentos estrangeiros. Foi para driblar essa legislação que a Stora Enso utilizou empresa nacional. Mas essa iniciativa da Stora Enso apenas evidenciou, por um lado, a fragilidade das nossas instituições e do precário controle sobre o nosso território.

Por outro lado, a disposição das classes dominantes brasileiras de romperem com a ideia de Nação e tratar tudo e todos como mercadorias, inclusive a soberania nacional. Nessa perspectiva, não é de se estranhar, ainda que seja uma violência contra os interesses populares, as facilidades com que os investidores estrangeiros e empresas multinacionais operam no país. Mais uma vez a não realização de uma reforma agrária que colocaria nossos territórios sob o controle popular, contribuiu para o entreguismo descarado dos governos e da burguesia.

O presidente Lula disse que é negativo para o país a compra terras por estrangeiros, mas não teria problema a compra de fábricas e usinas, ou seja, a ampliação do controle sobre produção, agroindústrias e comercialização. Qual a consequência do avanço do agronegócio nessas áreas para o país?

O presidente Lula é a ponta de um “iceberg”, desse imenso bloco de gelo, que representa a aliança explícita entre os capitais estrangeiros e as instituições financeiras estatais no Brasil - como o Banco Central, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) - e outras no sentido de juntas administrarem, no nível da grande macroestratégia dos capitais no mundo, as oportunidades de negócio que o Brasil representa e suporta.

A aquisição de terras brasileiras por estrangeiros é apenas um nervo exposto que é pressionado pelos movimentos e organizações sociais e sindicais populares, assim como parcelas de alguns partidos de esquerda, no sentido de se evitar a intensas iniciativas de abdicação ou perda completa de controle popular e da soberania nacional sobre o território brasileiro. Diria que essas declarações do presidente não passam de palavras ao vento, bem de acordo com os valores da ideologia dominante.

O que se pretende impondo que as empresas estrangeiras se restrinjam à implantação de projetos agrícolas, pecuários e industriais previstos nos seus estatutos?

Que o capital estrangeiro privilegie os investimentos produtivos, já que a terra propriamente dita não é capital, logo, não gera lucro. O fundamental das estratégias atuais para a expansão capitalista nacional e estrangeira na agricultura brasileira é a sua desregulamentação total e a ausência de qualquer controle sobre a presença dos capitais estrangeiros no país. No mais, os controle fiscais são apenas arrecadatários, não políticos, sociais ou, mesmo, num absurdo devido à correlação de forças política em presença, de interesse popular.

Qual medida o governo deveria tomar para impor limites ao capital estrangeiro sobre a nossa agricultura?

É necessário controlar o capital amplo senso, nacional ou estrangeiro, levando-se em consideração que a dependência perante o capital estrangeiro tem seu ponto fundamental na burguesia interna, com o apoio das políticas públicas macroeconômicas. Como não se realiza uma massiva e ampla reforma agrária que impeça efetivamente a concentração e centralização das terras no campo, o que se presencia há décadas é exatamente o contrário: estímulos crescente e continuados ao agronegócio e às grandes empresas multinacionais, se considerando como comportamento político governamental “natural” a desnacionalização das empresas nacionais e a apropriação privada das terras pelo capital estrangeiro. É o que se tem registrado há várias décadas no país.

A medida central é a realização de uma ampla, massiva e imediata reforma agrária que democratize a posse da terra e o seu uso, além de facilitar que um outro modelo de produção e tecnológico seja implantado no país. Mantida a racionalidade do capital e, nele, do agronegócio, será improvável, ainda que se institua medidas paliativas, que se limite o capital estrangeiro na nossa agricultura.

Aquisição de imóveis rurais por estrangeiros – Sérgio Guerra - Valor Econômico – 02/09/2010

Somente agora, após dois anos do parecer CGU/AGU nº 01/2008-RVJ ser lavrado pela Advocacia-Geral da União (AGU), confirmou-se aquilo que autoridades públicas federais brasileiras cogitavam em termos de restringir a compra de terras brasileiras por empresas nacionais formadas por capital estrangeiro.

Sob o argumento de melhor defender a soberania nacional, a preservação dos nossos recursos naturais, e de que havia "divergência" entre pareceres anteriores daquele órgão sob a ótica da mutação constitucional, o "novo" parecer da AGU - datado de 03 de setembro de /2008 e só agora adotado pelo Advogado Geral da União, de forma vinculativa para toda a administração pública federal - conclui haver restrições legais à aquisição de imóveis rurais por pessoas jurídicas brasileiras com maioria do capital social detida por estrangeiros.

Qual foi o caminho trilhado pelo ilustre parecerista para propor essa restrição?

No Brasil a aquisição de imóveis rurais por empresas estrangeiras foi restringida pela Lei nº 5.709, de 1971. Essa norma também sujeitou ao regime ali estabelecido pessoas jurídicas brasileiras das quais participassem, a qualquer título, pessoas estrangeiras físicas ou jurídicas e que tivessem a maioria do seu capital social e residissem ou tivessem sede no Exterior.

Além de questões técnicas, com essa lei as pessoas jurídicas estrangeiras só poderiam adquirir imóveis rurais destinados à implantação de projetos agrícolas, pecuários, industriais, ou de colonização, vinculados aos seus objetivos estatutários, e desde que aprovados pelo Ministério da Agricultura, ouvido o órgão federal competente de desenvolvimento regional na respectiva área.

Para que se possibilitasse o controle dessas obrigações, a referida norma estabeleceu que os cartórios de registro de imóveis deveriam manter cadastro especial das aquisições de terras rurais, contendo memorial descritivo do imóvel, com área, características, limites e confrontações e transcrição da autorização do órgão competente.

Outro limite imposto ao investidor era a de que a soma das áreas rurais pertencentes a pessoas estrangeiras não poderiam ultrapassar a um quarto da superfície dos municípios onde se situassem. Ademais disso, pessoas da mesma nacionalidade não poderiam ser proprietárias, em cada município, de mais de 40% desse limite.

Essa norma, de 1971 - portanto editada sob a vigência da Constituição de 1967, com a redação da Emenda Constitucional de 1969 -, conviveu com o texto original da Constituição Federal de 1988, que tratou genericamente da matéria no artigo 171.

Na redação original da Constituição Federal de 1988 havia distinção entre empresas sediadas ou não no país, e entre empresas de capital nacional e as que assim não se classificassem. Era com base na aludida norma federal (Lei nº 5.709, de 1971) que o **Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra)** atuava no controle da aquisição de imóveis rurais no Brasil por empresas criadas com capital estrangeiro.

Considerando que o artigo 171 da Constituição Federal de 1988 foi expressamente revogado pela Emenda Constitucional nº 06, de 1995, suprimiu-se a quebra de isonomia entre empresas brasileiras. A própria definição de "empresa brasileira", a partir da EC nº 06, de 1995, passou a ser aquela estabelecida sob a égide das leis brasileiras, com sede e administração no Brasil, como claramente constou na Exposição de Motivos 37/95 justificadora da citada emenda constitucional.

Essa vinha sendo a orientação jurídica governamental, por se basear no Parecer da Consultoria da União, GQ-181, de 17 de dezembro de 1998, que reexaminou outro parecer proferido em 1994, sob o nº AGU/LA-04/94, e vinculou toda a administração pública.

A linha adotada naquele parecer se concentrou na premissa de que a Constituição de 1988, apesar da revogação do aludido artigo 171, trata da questão relativa à

participação de estrangeiros ou de capital estrangeiro em vários dispositivos, ora de maneira específica, ora genérica, ora absoluta, ora dependente de legislação infraconstitucional (art. 222: propriedade de empresa jornalística e de radiodifusão sonora e de sons e imagens; parágrafo 3º do artigo 199: assistência à saúde no país; e art. 192: sistema financeiro nacional).

O parecer anterior - agora revisto pela AGU - havia concluído que a matéria relativa ao tratamento a ser dado ao capital estrangeiro encontrava-se, também, de maneira genérica, referida no artigo 172 da Constituição Federal, que, a qualquer momento, poderia ser regulamentado pelo Congresso Nacional criando restrições ao capital estrangeiro no país. Por isso, era regra no âmbito federal não ser necessária autorização do Congresso Nacional no caso de aquisição ou arrendamento de propriedade rural por empresa brasileira, controlada por pessoas físicas ou jurídicas estrangeiras.

Esse posicionamento estava valendo até a chegada do novo parecer da AGU, cabendo ressaltar que a sua validade é, apenas, no âmbito interno da administração pública. Nas palavras do ilustre autor do parecer: "apesar de sua inegável relevância, (o parecer) será limitado e incapaz de enfrentar todas as dimensões do problema."

Assim, em que pese a existência do novo parecer ripristinando a Lei nº 5.709/71, e a possibilidade de "novos pareceres" desafiadores da segurança jurídica, a qualquer momento o Congresso Nacional poderá alterar as regras quanto a aquisição de terras por empresas brasileiras com capital estrangeiro. De fato, com a revogação do artigo 171 pela Emenda Constitucional nº 06, de 1995, a matéria foi deixada à discricionariedade do Poder Legislativo, que poderá discipliná-la por meio de ato normativo ordinário.

Sérgio Guerra é professor titular de direito administrativo da FGV DIREITO RIO

Este artigo reflete as opiniões do autor, e não do jornal Valor Econômico. O jornal não se responsabiliza e nem pode ser responsabilizado pelas informações acima ou por prejuízos de qualquer natureza em decorrência do uso dessas informações

Compra de terra com capital externo gera divergências - Veruchka Fabre – DCI – 03/09/2010

BRASÍLIA - O parecer divulgado pela Advocacia Geral da União (AGU) sobre a estrangeirização de terras brasileiras gerou polêmica entre os ruralistas e a **Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag)**. Para a entidade, o documento tem um erro drástico por não prever a revisão das compras e dos investimentos realizados desde 1971. "Apesar de ter reconhecido que as empresas brasileiras de capital estrangeiro devem receber as mesmas restrições estabelecidas para os estrangeiros não residentes no País, a AGU não prevê punição para as

compras e investimentos feitos de 1971 até a data do parecer, e isso não podemos aceitar", afirmou Willian Clementino, secretário de Política Agrária da Contag.

O deputado Moacir Micheletto (PMDB-PR) disse que já enviou um requerimento à AGU para que os ministros esclareçam melhor essa questão, em uma audiência pública, na Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural. "Eu acho que temos de fazer uma análise sobre essa questão no Congresso para sabermos se essa restrição será um avanço ou um retrocesso", expôs. Para Micheletto, a luta da Contag em restringir as terras para os brasileiros é um absurdo.

Stédile: Não é mais sem terra vs. latifundiário; é a sociedade contra a devastação do agronegócio – Luiz Carlos Azenha – Carta Capital - 8/09/2010

O velho paradigma, do sem terra com a foice na mão enfrentando o capanga do latifundiário, já era. Essa ideia — assustadora para a classe média, romântica para uma certa esquerda e mortal para os descamisados — será superada por um crescente enfrentamento entre a sociedade civil e o modelo do agronegócio, de acordo com o coordenador nacional do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST), João Pedro Stédile.

Por causa da correria dos últimos dias, ainda não pude escrever sobre a hora e meia de entrevista que fiz, ao lado de Conceição Lemes, com o Stédile. Farei isso aos poucos.

Para ele, o novo paradigma surge da consciência crescente da população em relação aos danos ambientais causados pela monocultura mecanizada de vastas extensões de terra, que envenena a água, o solo e o ar, expulsa o homem do campo para as cidades, ameaça a biodiversidade e é responsável por fazer do Brasil o maior consumidor de venenos agrícolas do mundo.

Durante a entrevista, Stédile deu um exemplo: em 2006, quando as mulheres da Via Campesina invadiram o horto florestal da Aracruz Celulose, no Rio Grande do Sul, destruindo mudas de eucaliptos, pouco se sabia no Brasil sobre o “deserto verde”, que resulta do plantio de vastas extensões de eucalipto para a produção de celulose. Hoje, diz Stédile, a própria Votorantim tem se mostrado flexível a discutir as propostas do MST, que quer limitar em 20% a área de eucaliptos plantada em um município.

Isso se deve, segundo Stédile, à própria reação de quem mora perto dos “desertos verdes”: o eucalipto suga a água do solo, não permite que vegetação se desenvolva entre as árvores — causando, entre outras coisas, o sumiço das abelhas — e empobrece o solo.

Agora, no entanto, o MST não vai agir apenas no campo da política. O movimento pretende demonstrar na prática a viabilidade econômica da agricultura orgânica e está se preparando para produzir suco de uva natural (sem produtos químicos no plantio e cuidado das uvas e sem conservantes no produto final) e arroz orgânico para a merenda escolar. Stédile imagina que os pais de alunos, os maiores interessados na saúde dos próprios filhos, são aliados em potencial na luta contra a agricultura devastadora patrocinada pelas grandes corporações.

Assim serão, também — imagina Stédile — os médicos, pesquisadores e cientistas, quando ficarem mais claras as consequências do uso de sementes

geneticamente modificadas para a biodiversidade brasileira e dos venenos associados a elas para a saúde pública.

Para quem quiser ter uma visão completa do que sugere Stédile, recomendo que ouçam a íntegra da entrevista, aqui. Garanto que vale a pena.

**Matéria originalmente publicada no site Vi o mundo*

Conflito agrário emperra agropecuária de Dantas - JOÃO CARLOS MAGALHÃES – Folha de São Paulo – Poder – 12/09/2010

Após investir R\$ 1,5 bi, Opportunity enfrenta ameaças, roubos e depredações Três seguranças que prestavam serviço para a Agropecuária Santa Bárbara são suspeitos da morte de sem-terra

Divulgação

Avião destruído em conflito com sem-terra em fazenda de Dantas, segunda a empresa

DE BELÉM Pensada há cinco anos para ser a maior criadora de bois do mundo, a Agropecuária Santa Bárbara, empresa ligada ao grupo Opportunity, do banqueiro Daniel Dantas, atolou nos violentos conflitos agrários do Pará. Resultado de um investimento estimado em R\$ 1,5 bilhão, a empresa comprou áreas totais equivalentes a mais de três cidades de São Paulo e quase meio milhão de cabeças de gado. Sua promessa era modernizar uma das regiões de pecuária mais promissora e ao mesmo tempo arcaica do país, recordista em desmate, trabalho escravo, grilagem de terras e mortes no campo. Mas, desde que foi apontada pela Polícia Federal, em 2008, como possível lavanderia de dinheiro do grupo Opportunity -o que ela nega-, a Santa Bárbara teve suas principais fazendas invadidas e passou a travar uma guerra particular e cotidiana com os sem-terra. A tensão do conflito pode ser medida em números: mais de cem funcionários da empresa alegam ter sido ameaçados ou feridos, 110 boletins de ocorrência foram registrados, 28 inquéritos foram concluídos e 51 ofícios foram enviados à Secretaria da Segurança Pública. Em dois anos, segundo a polícia, sem-terra destruíram a sede de uma das fazendas, roubaram tratores e mataram 3.000 animais avaliados pela Santa Bárbara em R\$ 15 milhões. Dezenas de funcionários resolveram ir embora. Os que ficaram têm medo. Para a CPT (Comissão Pastoral da Terra), há motivos para a revolta dos sem-terra: a empresa aumentou a concentração de terras numa área já conflagrada, tornando-se um fator de violência. **ASSASSINATO** Um inquérito policial concluído em março passado indica um limite desse conflito e envolve a Santa Bárbara, até então suspeita apenas de crimes do colarinho branco, em um delito comum na região: a morte de um sem-terra de 20 anos, em 2009. Segundo informou à **Folha** Miguel Cunha, diretor da polícia do interior do Pará, três seguranças de uma das duas empresas que prestam serviços de vigilância para a Santa Bárbara foram indiciados sob a acusação de matar Wagner Nascimento Silva. Wagner fazia parte de um grupo de posseiros que havia invadido uma das fazendas. Ele ia com quatro colegas a uma festa quando foi perseguido por um carro com seguranças e por uma camionete. Após a camionete fechar o carro onde estava, levou um tiro nas costas. A empresa diz que desconhece a investigação e que não tem relação com a morte.

Para MST, eleições podem definir conflito – João Carlos Magalhães - Folha de São Paulo – Poder – 12/09/2010

Para a CPT (Comissão Pastoral da Terra), defensora jurídica do MST, o futuro das negociações sobre as invasões nas fazendas da Santa Bárbara tem estreita relação com o resultado das eleições estaduais no Pará. Se o ex-governador Simão Jatene (PSDB) se eleger, a força dos movimentos sociais agrários diminui e a situação tende a se radicalizar, disse José Batista, da CPT em Marabá (PA). Para ele, a vitória da governadora Ana Júlia Carepa (PT) manteria o diálogo, mesmo que mínimo, do governo com os sem-terra. Segundo pesquisa Ibope registrada na Justiça Eleitoral, Jatene tem 43% das intenções de votos, contra 33% da petista. "Ainda que Ana Júlia tenha decepcionado muito os movimentos, o PSDB é pior, porque é historicamente ligado ao setor ruralista, e, se eles ganharem, essa turma volta toda", disse Batista. Por enquanto, as negociações estão paradas. O trabalhadores rurais querem que as áreas sejam desapropriadas. A empresa, que os invasores sejam expulsos. A Justiça já marcou três audiências para tratar das invasões. Mas elas não tiveram nenhum resultado. Durante seu governo, Ana Júlia disse que combateria a empresa de Daniel Dantas -a quem ela chamou publicamente de "bandido" durante o Fórum Social Mundial do ano passado, organizado em Belém (PA). A principal ação de sua gestão contra a Santa Bárbara foi pedir na Justiça que a empresa devolvesse ao Estado fazendas que, segundo o Iterpa (Instituto de Terras do Pará), são "griladas" -ou seja, terras públicas que foram ilegalmente apropriadas. A empresa nega a grilagem das terras e diz que as adquiriu de maneira regular. A reportagem procurou a campanha de Jatene para ouvir sua versão sobre o conflito. Até a conclusão desta edição, não houve resposta. **(JOÃO CARLOS MAGALHÃES)**

Especuladores estrangeiros avançam na aquisição de terras - Sítio Eletrônico do MST – 13/09/2010

O Brasil tem quase 15% das terras no mundo ainda não exploradas para a agricultura e deve ser um dos alvos de investidores internacionais nos próximos anos. A avaliação é do Banco Mundial, que constata que, de olho em uma população cada vez maior e com uma renda cada vez melhor, investidores estrangeiros e governos saem em busca de terras pelo mundo.

Segundo a entidade, 46,6 milhões de hectares de terras foram adquiridos por estrangeiros nos países em desenvolvimento entre outubro de 2008 e agosto de 2009 - área superior a toda a região agricultável do Reino Unido, França, Alemanha e Itália.

Os dados fazem parte do primeiro levantamento feito pelo Banco Mundial sobre as terras compradas no mundo por investidores nos últimos anos com a meta de produzir alimentos para abastecer seus próprios mercados.

Desse total, 70% foi negociado com países africanos. Entre 2004 e 2008, o Sudão transferiu para estrangeiros cerca de 4 milhões de hectares. Na Libéria, a área chegou a 1,6 milhão, contra 1,2 milhão na Etiópia.

Dos 46,6 milhões de hectares vendidos, 3,6 milhões de hectares estavam no Brasil e Argentina. Há ainda o fenômeno de empresas brasileiras e argentinas adquirindo terras no Paraguai, Bolívia e Uruguai.

Mas a projeção é de que a América Latina (em especial o Brasil) seja alvo dessa estratégia de investidores nos próximos anos. Dos 464 projetos de investimentos identificados no último ano, 21% deles ocorreram já no Brasil e Argentina.

O Banco Mundial estima que existam hoje no mundo 440 milhões de hectares de terras agricultáveis que poderiam ser aproveitadas, sem a destruição de florestas - cerca de 45 milhões de hectares no País. Se usada, a terra disponível representaria uma expansão de 72% na área cultivada no País. Contando a área florestal e a que já não conta com a vegetação, o Brasil teria quase 15% do território ainda disponível no planeta para agricultura.

Cana-de-açúcar

Pelas estimativas do Banco Mundial, a produção de cana-de-açúcar no Brasil pode saltar de 8,1 milhões de hectares para quase 18 milhões de hectares. O país com a possibilidade de chegar mais perto da área plantada no Brasil para a cana seria a República Democrática do Congo, com uma área potencial de 6,5 milhões de hectares. A instabilidade política e as recentes acusações de crimes contra a humanidade dificultam qualquer tipo de investimento no país africano.

Na produção de soja, a estimativa é de que o Brasil tem espaço para dobrar a área plantada, com mais 22,1 milhões de hectares a disposição. Na Argentina, a produção poderia ser incrementada em 9,7 milhões de hectares.

Origem

Grande parte dos investidores são de origem chinesa e dos países árabes, ávidos para encontrar um fornecimento confiável de alimentos a suas populações. O governo chinês, no fim do ano passado, já indicou que estava negociando a compra de terras no Brasil. Líbia e outros países árabes já entraram em contato com produtores no Brasil em busca de acordos.

Mas, por enquanto, o grande safári está mesmo ocorrendo na África, com países sem recursos e um setor privado incapaz de investir na terra disponível.

Especuladores estrangeiros avançam na aquisição de terras – Sítio Eletrônico do MST – 13/096/2010

De O Estado de S. Paulo

O Brasil tem quase 15% das terras no mundo ainda não exploradas para a agricultura e deve ser um dos alvos de investidores internacionais nos próximos anos. A avaliação é do Banco Mundial, que constata que, de olho em uma população cada

vez maior e com uma renda cada vez melhor, investidores estrangeiros e governos saem em busca de terras pelo mundo.

Segundo a entidade, 46,6 milhões de hectares de terras foram adquiridos por estrangeiros nos países em desenvolvimento entre outubro de 2008 e agosto de 2009 - área superior a toda a região agricultável do Reino Unido, França, Alemanha e Itália.

Os dados fazem parte do primeiro levantamento feito pelo Banco Mundial sobre as terras compradas no mundo por investidores nos últimos anos com a meta de produzir alimentos para abastecer seus próprios mercados.

Desse total, 70% foi negociado com países africanos. Entre 2004 e 2008, o Sudão transferiu para estrangeiros cerca de 4 milhões de hectares. Na Libéria, a área chegou a 1,6 milhão, contra 1,2 milhão na Etiópia.

Dos 46,6 milhões de hectares vendidos, 3,6 milhões de hectares estavam no Brasil e Argentina. Há ainda o fenômeno de empresas brasileiras e argentinas adquirindo terras no Paraguai, Bolívia e Uruguai.

Mas a projeção é de que a América Latina (em especial o Brasil) seja alvo dessa estratégia de investidores nos próximos anos. Dos 464 projetos de investimentos identificados no último ano, 21% deles ocorreram já no Brasil e Argentina.

O Banco Mundial estima que existam hoje no mundo 440 milhões de hectares de terras agricultáveis que poderiam ser aproveitadas, sem a destruição de florestas - cerca de 45 milhões de hectares no País. Se usada, a terra disponível representaria uma expansão de 72% na área cultivada no País. Contando a área florestal e a que já não conta com a vegetação, o Brasil teria quase 15% do território ainda disponível no planeta para agricultura.

Cana-de-açúcar

Pelas estimativas do Banco Mundial, a produção de cana-de-açúcar no Brasil pode saltar de 8,1 milhões de hectares para quase 18 milhões de hectares. O país com a possibilidade de chegar mais perto da área plantada no Brasil para a cana seria a República Democrática do Congo, com uma área potencial de 6,5 milhões de hectares. A instabilidade política e as recentes acusações de crimes contra a humanidade dificultam qualquer tipo de investimento no país africano.

Na produção de soja, a estimativa é de que o Brasil tem espaço para dobrar a área plantada, com mais 22,1 milhões de hectares a disposição. Na Argentina, a produção poderia ser incrementada em 9,7 milhões de hectares.

Origem

Grande parte dos investidores são de origem chinesa e dos países árabes, ávidos para encontrar um fornecimento confiável de alimentos a suas populações. O governo chinês, no fim do ano passado, já indicou que estava negociando a compra de terras no Brasil. Líbia e outros países árabes já entraram em contato com produtores no Brasil em busca de acordos.

Mas, por enquanto, o grande safári está mesmo ocorrendo na África, com países sem recursos e um setor privado incapaz de investir na terra disponível.

O Brasil tem quase 15% das terras no mundo ainda não exploradas para a agricultura e deve ser um dos alvos de investidores internacionais nos próximos anos. A avaliação é do Banco Mundial, que constata que, de olho em uma população cada vez maior e com uma renda cada vez melhor, investidores estrangeiros e governos saem em busca de terras pelo mundo.

Segundo a entidade, 46,6 milhões de hectares de terras foram adquiridos por estrangeiros nos países em desenvolvimento entre outubro de 2008 e agosto de 2009 – área superior a toda a região agricultável do Reino Unido, França, Alemanha e Itália.

Os dados fazem parte do primeiro levantamento feito pelo Banco Mundial sobre as terras compradas no mundo por investidores nos últimos anos com a metade produzir alimentos para abastecer seus próprios mercados. Desse total, 70% foi negociado com países africanos.

Entre 2004 e 2008, o Sudão transferiu para estrangeiros cerca de 4 milhões de hectares. Na Libéria, a área chegou a 1,6 milhão, contra 1,2 milhão na Etiópia. Dos 46,6 milhões de hectares vendidos, 3,6 milhões de hectares estavam no Brasil e Argentina. Há ainda o fenômeno de em-presas brasileiras e argentinas adquirindo terras no Paraguai, Bolívia e Uruguai.

Mas a projeção é de que a América Latina (em especial o Brasil) seja alvo dessa estratégia de investidores nos próximos anos. Dos 464 projetos de investimentos identificados no último ano, 21% deles ocorreram já no Brasil e Argentina.

O Banco Mundial estima que existam hoje no mundo 440 milhões de hectares de terras agricultáveis que poderiam ser aproveitadas, sem a destruição de florestas – cerca de 45 milhões de hectares no País. Se usada, a terra disponível representaria uma expansão de 72 % na área cultivada no País.

Contando a área florestal e a que já não conta com a vegetação, o Brasil teria quase 15% do território ainda disponível no planeta para agricultura. Cana-de-açúcar. Pelas estimativas do Banco Mundial, a produção de cana-de-açúcar no Brasil pode saltar de 8,1 milhões de hectares para quase 18 milhões de hectares.

O país com a possibilidade de chegar mais perto da área plantada no Brasil para a cana seria a República Democrática do Congo, com uma área potencial de 6,5 milhões de hectares. A instabilidade política e as recentes acusações de crimes contra a humanidade dificultam qualquer tipo de investimento no país africano.

Na produção de soja, a estimativa é de que o Brasil tem espaço para dobrar a área plantada, com mais 22,1 milhões de hectares a disposição. Na Argentina, a produção poderia ser incrementada em 9,7 milhões de hectares.

Origem.

Grande parte dos investidores são de origem chinesa e dos países árabes, ávidos para encontrar um fornecimento confiável de alimentos a suas populações. O governo chinês, no fim do ano passado, já indicou que estava negociando a compra de terras no Brasil.

Líbia e outros países árabes já entraram em contato com produtores no Brasil em busca de acordos. Mas, por enquanto, o grande safári está mesmo ocorrendo na África, com países sem recursos e um setor privado incapaz de investir na terra disponível.

Limite a estrangeiros freia negócios com terra – Sítio Eletrônico do MST – 17/09/2010

Impactos do parecer da Advocacia-Geral da União (AGU) que restringiu as aquisições de imóveis rurais por estrangeiros começaram a aparecer. Empresas e fundos do exterior estão congelando investimentos no país em florestas, agricultura e cana-de-açúcar. A STCP Engenharia, de Curitiba, informa que a medida resultou na suspensão de cinco projetos florestais e agrícolas que estava tocando. Juntos, eles somam US\$ 3,2 bilhões, sendo que US\$ 700 milhões seriam destinados à implementação de indústrias.

A STCP é uma das maiores empresas florestais do mundo e atua em 36 países. Segundo seu vice-presidente, Joésio Siqueira, um dos projetos estava sendo feito no Tocantins e envolvia o uso de 180 mil hectares de reflorestamento para a produção de celulose e chapas de madeira. Outro refere-se a 50 mil hectares para cultivo de soja no Piauí. Ele citou ainda dois projetos na Bahia, de 150 mil hectares para florestas e 190 mil hectares para cana, com indústria para etanol, além de projetos de reflorestamento no Mato Grosso do Sul.

"Estamos buscando alternativas para viabilizar esses investimentos", diz Siqueira, que espera alterações na medida. Por enquanto, afirma, os investidores estão dispostos a esperar por mudança e não houve cancelamento de projetos.

Ederson de Almeida, sócio da consultoria Consufor, que atua em negócios de base florestal, diz que vai haver freada nos investimentos porque os fundos e empresas estão em alerta, de olho nas eleições e no que vai acontecer depois. "O risco aumentou e eles devem exigir retornos maiores", prevê. Segundo ele, há ainda questões a serem resolvidas. "Os advogados estão em cima do assunto. Bancos internacionais pegavam terra em garantia. Vão continuar pegando?", questiona.

Especialista em investimentos estrangeiros e negócios florestais, o advogado Tarcísio Araújo Kroetz, do escritório Hapner e Kroetz Advogados, afirma que o setor moveleiro e papelero estão perdendo oportunidade de investimentos em matéria-prima, que ficará mais cara. Ele argumenta que a Constituição não discrimina capital estrangeiro ou nacional e a restrição ao investimento trará impactos no crescimento econômico. "Acredito que deve haver regulamentação pelo governo. Desde que haja sustentabilidade e propósito, não vejo motivo para restrição", opina ele, que acrescenta que um parecer da AGU não pode ser contra a Constituição. "Como os fundos não atuam fora da lei, não terão o Brasil como alvo de investimento."

Na quarta, Kroetz conversou com empresários indianos que compram madeira brasileira e arrendam terra no país. Eles têm negócios no Mato Grosso e no Mato Grosso do Sul e também suspenderam investimentos. "Disse a eles que precisam ter paciência", conta o advogado, que ontem conversou ainda com representantes de fundos que têm investimentos no Rio Grande do Sul.

Os negócios com florestas do escritório respondem por 15% do total. Kroetz acredita que a medida será questionada e derrubada na Justiça. Segundo ele, a resolução não se posiciona diante de situações como a do estrangeiro que tenha indústria consumidora de produtos florestais e precise de terras para plantá-los.

Limite a estrangeiros freia negócios com terra – Marli Lima – Valor Econômico – Agronegócios – 17/09/2010

Impactos do parecer da Advocacia Geral da União (AGU) que restringiu as aquisições de imóveis rurais por estrangeiros começaram a aparecer. Empresas e fundos do exterior estão congelando investimentos no país em florestas, agricultura e cana-de-açúcar.

A STCP Engenharia, de Curitiba, informa que a medida resultou na suspensão de cinco projetos florestais e agrícolas que estava tocando.

Juntos, eles somam US\$ 3,2 bilhões, sendo que US\$ 700 milhões seriam destinados à implementação de indústrias.

A STCP é uma das maiores empresas florestais do mundo e atua em 36 países. Segundo seu vice-presidente, Joésio Siqueira, um dos projetos estava sendo feito no Tocantins e envolvia o uso de 180 mil hectares de reflorestamento para a produção de celulose e chapas de madeira.

Outro refere-se a 50 mil hectares para cultivo de soja no Piauí. Ele citou ainda dois projetos na Bahia, de 150 mil hectares para florestas e 190 mil hectares para cana, com indústria para etanol, além de projetos de reflorestamento no Mato Grosso do Sul.

“Estamos buscando alternativas para viabilizar esses investimentos”, diz Siqueira, que espera alterações na medida. Por enquanto, afirma, os investidores estão dispostos a esperar por mudança e não houve cancelamento de projetos.

Ederson de Almeida, sócio da consultoria Consufor, que atua em negócios de base florestal, diz que vai haver freada nos investimentos porque os fundos e empresas estão em alerta, de olho nas eleições e no que vai acontecer depois. “O risco aumentou e eles devem exigir retornos maiores”, prevê. Segundo ele, há ainda questões a serem resolvidas. “Os advogados estão em cima do assunto.

Bancos internacionais pegavam terra em garantia. Vão continuar pegando?”, questiona.

Especialista em investimentos estrangeiros e negócios florestais, o advogado Tarcísio Araújo Kroetz, do escritório Hapner e Kroetz Advogados, afirma que o setor moveleiro e papelero estão perdendo oportunidade de investimentos em matéria-prima, que ficará mais cara. Ele argumenta que a Constituição não discrimina capital estrangeiro ou nacional e a restrição ao investimento trará impactos no crescimento econômico. “Acredito que deve haver regulamentação pelo governo. Desde que haja sustentabilidade e propósito, não vejo motivo para restrição”, opina ele, que acrescenta que um parecer da AGU não pode ser contra a Constituição. “Como os fundos não atuam fora da lei, não terão o Brasil como alvo de investimento.” Na quarta, Kroetz conversou com empresários indianos que compram madeira brasileira e arrendam terra no país. Eles têm negócios no Mato Grosso e no Mato Grosso do Sul e também suspenderam investimentos. “Disse a eles que precisam ter paciência”,

conta o advogado, que ontem conversou ainda com representantes de fundos que têm investimentos no Rio Grande do Sul.

Os negócios com florestas do escritório respondem por 15% do total. Kroetz acredita que a medida será questionada e derrubada na Justiça. Segundo ele, a resolução não se posiciona diante de situações como a do estrangeiro que tenha indústria consumidora de produtos florestais e precise de terras para plantá-los.

MDA/Incra investe na proteção da floresta e geração de renda nos assentamentos – Sítio Eletrônico do MDA – 20/09/2010

De olho na oportunidade das novas economias com bases sustentáveis, o Ministério do Desenvolvimento Agrário, por meio da Superintendência Regional do Incra no Amazonas e da Divisão de Obtenção de Terras e o Serviço de Meio Ambiente, investirá até o fim do ano, cerca de R\$ 220 mil reais em projetos que gerem lucro e protejam os recursos naturais.

De início serão testadas atividades de manejo florestal e produção de mudas para recuperar áreas desmatadas. Os recursos serão aplicados para pagamento de serviços especializados via contratação direta para elaboração dos planos de manejo, treinamento das famílias, pagamento das taxas e licenças ambientais e materiais permanentes destinados ao assentamento.

Segundo o chefe da Divisão de Obtenção do Incra/AM, Ronaldo Santos, são múltiplas as opções de atividades de baixo impacto e que podem gerar renda nos assentamentos rurais, como alimentos orgânicos e turismo rural, mas estes dependem de tecnologia e treinamento mais sofisticados.

No caso do manejo florestal a tecnologia é relativamente mais acessível e é a forma reconhecidamente mais adequada ao uso dos recursos florestais para a Amazônia, com potencial de produzir madeira legalizada para as diversas atividades econômicas, afirma Santos.

Projeto piloto

Estamos iniciando esse processo com áreas piloto para avaliar o potencial dos projetos, o real retorno aos assentados, se há ou não proteção da floresta e respeitando a lei de licitação. Além disso, não queremos investir somas maiores de dinheiro público sem saber os riscos e os ganhos ambientais e socioeconômicos. Com os resultados, ai sim, pensamos em ampliar para outros municípios a iniciativa nos próximos anos, garantiu a superintendente do Incra/AM, Maria do Socorro Marques Feitosa.

As áreas a serem manejadas serão, ao todo, de dois mil hectares (500 hectares em cada assentamento), na modalidade de manejo de baixo impacto e para comunidades.

As empresas parceiras nesta iniciativa deverão treinar alguns grupos de assentados. Assim, a estimativa é que ao obter a licença ambiental junto ao órgão estadual de meio ambiente já tenhamos madeira legal saindo dos nossos assentamentos de reforma agrária.

As áreas contempladas são: em Presidente Figueredo, os projetos Morena e Canoas; em Humaitá, o projeto Novo Oriente; em Canutama, o projeto São Francisco.

Já em Iranduba, no projeto Nova Esperança, o Incra/AM investirá na construção de uma casa de vegetação para produção de mudas. No caso de Iranduba, inicialmente planejamos atender a recuperação da área do assentamento, mas espera-se que os assentados aproveitem a chance para vender mudas futuramente para outros interessados, completa Ronaldo Santos. No total, o Incra anuncia que nos cinco assentamentos pelo menos 200 famílias serão beneficiadas com as iniciativas.

Agrotóxicos, motor do agronegócio e do latifúndio – Gabriel Brito – Sítio eletrônico do MST – 20/09/2010

Uma das grandes ameaças da atualidade à saúde do povo brasileiro, os agrotóxicos foram tema de seminário na Escola Nacional Florestan Fernandes, localizada em Guararema, interior de São Paulo, e inaugurada em 2006, a partir de esforços empreendidos pelos movimentos populares do campo.

Com a participação de profissionais da ANVISA e professores de universidades federais, o encontro serviu de alerta para um retrato praticamente invisível de nossa agricultura.

"Antes de tudo, devemos colocar as coisas no devido lugar. A definição correta para os produtos que se têm utilizado na agricultura é agroveneno. Nada de 'defensivo agrícola' ou mesmo 'agrotóxico' como estamos acostumados, pois nem sempre dão a idéia exata do que significam", introduziu Frei Sergio, liderança do Movimento dos Pequenos Agricultores.

"Temos de reconhecer que o marketing desse setor é muito bom. Do início de sua expansão, quiseram chamá-lo de 'agrobusiness', o que não pegou, por um estranho resquício de nacionalismo nosso. Agora é a mesma coisa em relação a esses venenos", completou.

Numa detalhada análise de conjuntura, os convidados do seminário trataram de todos os pontos da cadeia que envolve este proeminente setor da economia nacional, não somente em sua produção e comercialização, como também acerca dos tipos de atores que comandam de forma hegemônica o agronegócio – que no Brasil significou a progressiva decadência da agricultura familiar, cujos resultados podem ser verificados também nas cidades, com suas apinhadas e precárias periferias.

Frei Sergio apontou que tal processo "é a modernização do latifúndio, que tornou letra morta, definitivamente, o Estatuto da Terra. O Brasil é hoje em dia a maior reserva agrícola e ambiental do planeta, portanto, as empresas vão se interessar em vir aqui".

"Essas empresas investem pesado em lobbies, participam abertamente da definição de marcos regulatórios do setor, interferindo até nas próprias agências reguladoras, que por sinal estão uma vergonha", analisou o engenheiro agrônomo Horácio Martins, discorrendo a respeito da atuação das transnacionais, que já

tomaram conta do mercado brasileiro, em poderosa aliança com os grandes grupos nacionais, não somente do campo.

Desse modo, como se explicou, a dinâmica da luta pela reforma agrária, tomando-se como referência a época da Lei de Terras de 1850, ainda do Império, foi alterada, pois os trabalhadores do campo agora têm de se defrontar com uma poderosa associação entre os grandes latifundiários e o capital industrial e financeiro sediado nas principais metrópoles do planeta.

Aliança esmagadora

"Antes, interessava à indústria uma reforma agrária, até pelo fato de que assim seria possível vender mais materiais necessários à agricultura, e que ela fabricava. Mas hoje em dia o próprio Bradesco e a indústria possuem grandes extensões de terras, e entram no negócio da agricultura exportadora da mais alta produtividade, que só pode ser alcançada de acordo com suas ambições através do uso de pesticidas, herbicidas, fertilizantes etc.", esclareceu Frei Sergio.

Para uma inteira compreensão do processo que esmaga os pequenos camponeses e suas cooperativas, expulsando milhões deles para as cidades, é preciso ligar todos os participantes que fecham o círculo em torno de uma agricultura apontada como pródiga para a pauta exportadora brasileira, considerada responsável por resultados positivos em nossa balança comercial, fruto que seria colhido por toda a 'ascendente' sociedade do país.

Como fica claro através das opiniões de diversos e renomados especialistas do setor, não se revela o verdadeiro custo de tal 'desenvolvimento', desprovido de qualquer justiça social e econômica, além de atentatório à saúde de todos os consumidores brasileiros. É evidente que tamanha omissão conta com a colaboração da grande mídia, que brilhou pela ausência no encontro. Não surpreendeu a presença exclusiva de veículos do que se convencionou 'mídia alternativa'.

"As cooperativas são controladas por grandes monopólios, vários internacionais, que mantêm as rédeas sobre toda a cadeia produtiva. Esse bloco formado por latifúndio, indústria e capital financeiro controla tudo: sementes, insumos, venenos e o mercado", prosseguiu o Frei, "o que acaba numa mecanização pesada da agricultura, que tem sido crescente", completou, oferecendo a explicação-chave para desmistificar o argumento de que o agronegócio gera empregos como nunca dantes em nosso campo.

Um perigo que pode se tornar irreversível

Nefasta conseqüência de todo o processo, e tema central do encontro, o envenenamento de nossos solos, águas e ares foi incessantemente denunciado nos três dias de seminários, com a exibição de diversas informações dando conta do comprometimento de nosso país com um caminho que pode revelar-se um desastre social nos próximos anos, arruinando a saúde de uma quantidade ainda imprevisível de brasileiros.

Evidentemente, os acontecimentos que levaram nossa agricultura a tal estágio de envenenamento não ocorreram sem que ninguém se desse conta e sem que atitudes radicais tivessem que ser tomadas, inclusive sobre as leis do país. "Por conta de seu poder e capacidade de lobby, diversas leis foram alteradas ou criadas, como a Lei de Cultivares (9456/07) e a concessão de patentes (Lei 9279/97), que reforçaram o acorrentamento aos grandes grupos econômicos de nossa produção agrícola", pontuou Martins.

"Pelo interesse na alta produtividade, o país passou a permitir os monocultivos, cada qual em determinada região. Assim, os pequenos agricultores do entorno são obrigados a seguir o modelo, sob risco de irem à miséria. E não preciso

ver só em livros, pois confiro pessoalmente que tal modelo só funciona à base de muito veneno, de modo a minimizar ao maior extremo as perdas tradicionais a toda colheita. Assim, os próprios agricultores já não acreditam que sejam possíveis cultivos sem veneno, por medo de quebrar", disse Frei Sergio.

"O Brasil já é o maior plantador de soja transgênica (geneticamente modificada, o que aumenta a produtividade e baixa o custo) do mundo. E até 2012 os embriões modificados de verduras, legumes e frutas devem igualar-se à soja no Brasil, tendo apenas variedades regionais, que também serão produzidas com participação de produtos químicos", denunciou Horacio Martins.

"As empresas investem cada vez mais na criação de Organismos Geneticamente Modificados (OGMs), parte de sua macroestratégia no setor, que inclui a venda de pesticidas para seus cuidados. Basta ver que foram 103,9 bilhões de litros de venenos utilizados no país no ano passado, de acordo com a Associação Brasileira da Indústria Química", completou o engenheiro do campo.

Como se vê, o país se vê algemado a um modelo de produção que alimenta toda a população (ou quase toda), cujas conseqüências são evidentemente alarmantes. Os trabalhadores do campo vão à ruína, as metrópoles se entopem além de suas capacidades, a violência no campo e a concentração de terras recrudescem e a saúde de qualquer consumidor é exposta a gravíssimas enfermidades, tudo em nome do lucro de basicamente a mesma casta de 20 mil famílias que suga metade da renda nacional.

"Entre os vários absurdos da transgenia, o maior é o patenteamento de seres vivos, algo inédito na humanidade", assinalou o Frei. "'Melhoramento' genético, multiplicação de sementes, selecionadas para a colheita mecânica, e obrigatoriedade quase total de venda casada de sementes e agrotóxicos são o que resumem nosso quadro", ressaltou.

"As plantas deixam de ser espécies para se tornarem unidades de produção de moléculas, o que terminará num futuro controle sobre a própria saúde. A produção de moléculas requer muitos cientistas, para que se chegue a novos princípios ativos, o que não se consegue sem grandes investimentos. Para se ter uma idéia, o custo de uma nova molécula que possa ser transformada num novo agrotóxico é de cerca de 200 milhões de reais", conta Horacio.

Como não é difícil concluir, investimentos tão pesados não podem ser realizados por qualquer um, ficando a cargo de um seletor oligopólio, que, como exposto, controla toda a cadeia produtiva de nossas 'commodities'. "O mercado de produção de moléculas está restrito a seis grandes empresas. E só a Monsanto já detém sozinha 25% do mercado de hortaliças, além de ser dona de quase tudo na esfera das sementes", revela.

Como o leitor poderá ver em novas matérias sobre os agrotóxicos e sua incidência em nossa vida, "já há cidades com epidemias de câncer", de acordo com as palavras de Frei Sergio, o que só tornará mais agudos os conflitos entre grandes empresas, nacionais e estrangeiras, e os movimentos populares que defendem a priorização da agricultura tradicional e familiar e a preservação do meio ambiente, cada vez mais deteriorado nos principais pólos produtores do Brasil.

A concentração no campo é conhecida inimiga na luta pela justiça social no Brasil. No País do agronegócio – em que usineiro é herói e a reforma agrária é dívida histórica centenária – 2,8% das propriedades rurais são latifúndios que dominam mais da metade de extensão territorial agricultável do país (56,7%), segundo os dados levantados pelo Instituto Brasileiro de Geografia Estatística (IBGE) em 2006.

Mas, a concentração no campo não se limita às propriedades. O oligopólio das fabricantes de sementes transgênicas e agrotóxicos se fortaleceu no Brasil nas últimas décadas, imprimindo um novo modelo de dominação que vai do campo para a cidade, rendendo cifras bilionárias para poucos e prejuízos à saúde de muitos.

Detentoras de grande capital, patentes, poderosos lobbies políticos e com um exército técnico e jurídico a sua disposição, essas companhias não conheceram a crise econômica.

As vendas mundiais de agrotóxicos atingiram cerca de US\$ 48 bilhões em 2009, o que significa que o faturamento das empresas deste setor é maior que o PIB de grande parte dos países no mundo.

Entre 2000 e 2009, o mercado mundial de agrotóxicos cresceu 94%, ao passo que o brasileiro subiu 172%.

Somente no ano passado, foram registrados 2195 agrotóxicos no mercado brasileiro, que movimentou US\$ 6,8 bilhões, de acordo com dados da Sindag, o sindicato das empresas.

Os dados foram apresentados pela integrante da Gerência Geral de Toxicologia da Anvisa, Leticia Rodrigues da Silva, em um seminário nacional contra o uso dos agrotóxicos promovido pela Via Campesina, em parceria com a Fiocruz e a Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio na Escola Nacional Florestan Fernandes (ENFF) do MST.

Apesar das altas cifras, este é um mercado caracterizado pelo oligopólio e por um elevado grau de concentração – 13 empresas multinacionais respondem por 90% do mercado, sendo as 6 maiores (Syngenta, Bayer, Basf, Monsanto, Dow Quematical e DuPont) - responsáveis por 68%.

Já poderosas no setor de agrotóxicos, estas multinacionais investiram ainda na compra de inúmeras fabricantes de sementes no Brasil a partir da década de 1990 e, recentemente, criaram o crédito direto ao produtor, ampliando seus braços de controle sobre a produção de nacional.

Para Leticia, isto significa que “a relação do agronegócio e da indústria de agrotóxico não é só de compra e venda, mas de subordinação”.

Além dos impactos econômicos e sociais desta dominação, a disseminação em escala industrial dos produtos fabricados por estas empresas é uma questão ambiental e de saúde pública.

"No ano passado, por exemplo, a Anvisa começou a fiscalizar as empresas produtoras e encontrou irregularidades em todas, como adulteração de produtos que estavam com formulação diferente da registrada e comercialização de vencidos", relata Leticia.

Somente na Dow Chemical, em junho deste ano, foram interditados mais de 500 mil litros de agrotóxicos e um funcionário foi conduzido à polícia por tentativa de omissão de produto.

A Anvisa colocou ainda 14 agentes ativos usados em agrotóxicos que se espalham pelas lavouras brasileiras em reavaliação – muitos deles inclusive proibidos em outros países como os EUA e alguns Europeus – sob suspeita de prejuízos à saúde. As empresas do setor entraram na justiça para impedir a revisão e até o momento quatro elementos foram banidos.

"O problema é que o prazo entre a entrada de um produto novo no mercado, a constatação dos seus efeitos e a retirada, no caso de ele ser prejudicial, é muito grande. E os danos à saúde ou mortes causadas pelos agrotóxicos geralmente são em longo prazo, então fica difícil provar o nexos de causalidade. Claro que há produtos em que se pode afirmar isto e é estes que queremos banir", ressalta Letícia, complementando que "não há estudos em nenhum lugar do mundo sobre os efeitos da exposição à mistura de agrotóxicos, mesmo que seja em lavouras sucessivas".

Para ela, o que está em cheque é a possibilidade da população decidir se quer ou não consumir agrotóxico. "Hoje é praticamente impossível comprar um alimento sem agrotóxico, porque mesmo aqueles que são produzidos sem mostram índices de contaminação, que está em toda cadeia alimentar, na água e até no ar".

Com isso, em 2009, mais de um bilhão de litros de venenos foram jogados nas lavouras, de acordo com dados do Sindag. O Brasil ocupa o posto de liderança no consumo desses produtos e, segundo dados do Movimento de Pequenos agricultores, se dividida a quantidade total de agrotóxicos utilizados em 2009 pelo número de habitantes do País, cada pessoa consumiu em média 5,2 kg de agrotóxicos ao longo do ano.

Horacio Martins de Carvalho, engenheiro agrônomo, avalia que este é um novo modelo produtivo econômico, político e cultural, em que a patente dos genes e os Organismos Geneticamente Modificados fazem parte das estratégias comerciais das empresas para vender pesticidas. "O consumo mundial de agrotóxicos determina e é determinado pela combinação do controle privado das patentes de OGM e das fusões das empresas da área da indústria química", explica.

Os números corroboram com esta avaliação. A Monsanto, por exemplo, tem hoje 25% do mercado brasileiro de sementes de hortaliças, segundo dados levantados pelo professor.

Já um levantamento feito Sérgio Porto, da Conab, mostra que somente no cultivo de soja, um dos flancos dos transgênicos no Brasil, o uso de herbicidas passou de 142,16 mil toneladas, em 2005, para 226,82 mil toneladas no ano passado, um aumento de 60%.

O custeio agrícola seguiu a expansão do uso de herbicidas, passando de R\$ 4,82 bilhões, em 2005, para R\$ 8,24 bilhões no ano passado.

"Os dados comprovam que não se usa menos agrotóxicos, nem se gasta menos, com os transgênicos, como os produtores costumam dizer. Pelo contrário, o uso de herbicidas, fungicidas e inseticidas só aumentou no Brasil", conclui Porto.

O modelo é altamente concentrado: das 149 milhões de toneladas de grãos na colheita deste ano, 80% é de milho e soja e outros 10% de arroz. Ou seja, apenas 3 produtos dominam a produção brasileira de grãos. Isto gera uma insegurança alimentar que pode penalizar toda sociedade. "São Paulo é o Estado com maior insegurança alimentar em termos de demanda e oferta, uma vez que a opção pela cana-de-açúcar leva o Estado a trazer de fora grande parte dos alimentos", complementa Porto.

A concentração em poucos produtos é acompanhada de uma concentração regional na produção. “A transição para um novo modelo é crucial e para isso a pressão social é necessária. O debate sobre a alimentação saudável e o modo com se produz deve ser um elemento central na união das lutas no campo e na cidade”, destaca Porto.

Governo quer usar ITR para regular mercado de terras – Valor Econômico – 21/09/2010

O governo pretende usar a "renovação" do Imposto Territorial Rural (ITR) como um instrumento para regular o mercado de terras, reduzir a especulação fundiária e evitar a concentração da propriedade rural no país.

A Secretaria de Assuntos Estratégicos (SAE) da Presidência costura um amplo acordo interno com os ministérios da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e do Meio Ambiente para alterar os critérios de "extensão" e "ocupação" da terra, hoje usados na legislação do imposto. O governo quer substituir a ocupação por índices de produtividade como principal critério do ITR, o que mudaria toda a política agrária e fundiária.

"Temos que mexer no ITR como forma de valorizar as terras", diz o secretário de Ações Estratégicas da SAE, Ariel Pares. "Um ITR renovado não permitirá a especulação e ainda garantirá mais produtividade". No governo, o ITR é considerado um imposto de difícil administração e baixo retorno - em 2008, foram R\$ 365 milhões pagos por 5,2 milhões de propriedades. Daí, a opção por usá-lo para formular as políticas agrária e fundiária.

As conversas preliminares no governo buscam uma forma mais eficaz para regular o mercado de terras por meio do ITR. A meta é estimular maior demanda por terra e garantir à **agricultura familiar** uma fatia significativa na incorporação de novas áreas produtivas.

Esses temas, que serão debatidos amanhã durante um encontro em Brasília, levantam polêmica. A bancada ruralista é contra qualquer mudança nos índices de produtividade. O novo ITR seria uma forma de retomar o debate sobre a revisão dos índices, interdito com a oposição do Ministério da Agricultura, do PMDB e dos ruralistas. O Desenvolvimento Agrário é a favor da mudança. "Queremos colocar o critério de produtividade no lugar da ocupação da terra, que é muito vaga, imprecisa. O ITR não inibe a concentração", diz Pares. "E faremos isso sem inviabilizar as empresas agropecuárias".

Em outra frente polêmica, o governo prepara projeto para evitar a concentração da propriedade. O texto obrigaria quem quiser vender terras a dar prioridade de compra aos vizinhos. Só depois de uma eventual recusa a área poderia ser oferecida a outro comprador. A medida tem o objetivo de "ajudar" os produtores familiares vizinhos a glebas à venda. Para evitar efeitos negativos da valorização da terra por um ITR "renovado", o governo criaria um fundo para financiar a compra por agricultores

familiares. "O campo não pode ser um deserto de gente. Tem que combinar prosperidade com ganhos e oportunidades, sobretudo para os jovens", diz Pares.

Governo quer nova "base social no campo" – Mauro Zanatta – Valor Econômico – Agronegócios – 21/09/2010

As mudanças avaliadas pelo governo no Imposto Territorial Rural (ITR) são parte de uma estratégia de construção de uma nova "base social no campo". A meta do governo é formar uma "classe média rural empreendedora, predominante e moderna". O secretário de Ações Estratégicas da Secretaria de Assuntos Estratégicos (SAE) da Presidência da República, Ariel Pares, informa já ter avançado com outros ministérios para reformar a política agrícola e constituir a nova base a partir de um modelo renovado de garantia de preços, seguro agrícola e crédito rural. "Isso implica subsídios, sobretudo para **agricultores familiares**. Mas precisamos tratar diferente o que é desigual como se faz hoje", afirma Ariel Pares.

Engenheiro agrônomo e economista, Pares entende que o país precisa deslocar a "discussão isolada" de crédito, seguro e preços mínimos para avançar em instrumentos de garantia de renda que levem em conta problemas de riscos climáticos, liquidez e volatilidade do setor rural. "Política agrícola não pode só regular mercados. Tem que constituir uma base social forte, organizada e cooperante, capaz de gerar renda e que não sinta estímulo para migrar", argumenta ele.

Nos planos do governo, estão a formação de um fundo anticíclico para épocas de bonança e uma política de subsídios em tempos de dificuldades no setor rural. "É preciso assumir riscos, mas dentro de uma determinada margem", afirma o secretário.

Para ele, o desenvolvimento rural e a modernização socioeconômica do campo deve incluir a ampliação de serviços (como estradas, luz e banda larga) nos núcleos urbanos próximos de áreas rurais. "É preciso oferecer novas atividades que não sejam apenas do campo, com indústria, serviços, residências e adensamento dos sistemas urbanos, saindo do litoral e do Centro-Sul", diz.

O governo quer ampliar ao máximo essa base. "Queremos uma agricultura líder e com base social moderna", diz Ariel Pares. O desafio, segundo ele, é operar mudanças na concentração da terra no longo prazo. "A agricultura é para todos, e não para 20 mil ou 30 mil", afirma. "Temos que garantir a agricultura familiar no futuro, de forma pactada e negociada, é claro".

A SAE já tem metas fixadas para transformar a "base" do campo até 2022, quando o Brasil completa seu bicentenário. Primeiro, estabeleceu como objetivo a duplicação da atual produção agropecuária - isso implicaria chegar próximo de 300 milhões de toneladas de grãos, fibras e cereais. Depois, quer dobrar as exportações do setor, mantendo o crescimento média de 6% ao ano. Além disso, a elevação da produtividade em 50% faria o país crescer de forma "horizontal" no campo. Isso resultaria na expansão média de 3,4% ao ano ao longo de 12 anos - a média anual das últimas duas décadas foi de 3,3%.

O governo também quer triplicar o orçamento da rede nacional de pesquisa

agropecuária, incluindo Embrapa e empresas estaduais. Hoje, o país aplica 1,2% do Produto Interno Bruto em pesquisa, desenvolvimento e inovação - ou R\$ 3 bilhões por ano. A meta é elevar o índice entre 2% ou 2,5% do PIB até 2022. "Isso daria chance de sairmos da base exportadora de commodities para a produção de alto valor agregado", afirma Ariel Pares.

Kátia Abreu terá de pagar por terras tomadas em golpe no TO- Sítio Eletrônico do MST – 22/09/2010

Produtores serão notificados judicialmente nesta terça-feira (21/9) para que paguem os valores remanescentes de desapropriações da área do Projeto Campos Lindos, no nordeste do Tocantins.

Hoje, a dívida total desses 36 proprietários chegaria a R\$ 156 milhões, que deverá ser rateada proporcionalmente entre eles. Entre os produtores que terão que devolver o dinheiro estaria a senadora Kátia Abreu (DEM).

A sentença que determinou o pagamento é do juiz Francisco Vieira Filho, da Comarca de Goiatins, onde a Procuradoria Geral do Estado (PGE) vai protocolar a ação.

O projeto atinge uma área de 105 mil hectares, no município de Campos Lindos, depois da desapropriação feita por decreto do então governador Siqueira Campos (PSDB), em 1996.

Na época, a desapropriação foi classificada como de "utilidade pública" e, três anos depois, com a criação do projeto agrícola, os terrenos foram repassados para produtores rurais, políticos, empresários, entre outros, a preço médio de R\$ 8,00 o hectare.

Beneficiados

Entre os beneficiados com a desapropriação estão o ex-ministro da Agricultura Dejanir Dalpasquale; o ex-governador de Santa Catarina Casildo Maldaner; o brigadeiro Adyr da Silva, ex-presidente da Empresa Brasileira de Aeronáutica (Embraer); além de políticos do Tocantins, como a senadora Kátia Abreu, hoje presidente da Confederação Nacional da Agricultura (CNA).

Segundo a Secretaria Estadual de Comunicação (Secom), a dívida da senadora hoje representaria mais de R\$ 8 milhões, por deter mais de 3,300 hectares no projeto. Pelos cálculos judiciais atualizados, os 36 proprietários dos títulos expedidos pelo Itertins (ainda em 2001), terão que pagar o valor aproximado de R\$ 2.420,00 por hectare, ou seja, 300 vezes superior ao valor pago há mais de uma década.

Dos antigos proprietários, 27 receberam indenização, os demais entraram na Justiça cobrando o pagamento "prévio e justo" ou a devolução de área, por considerarem ilegal o decreto estadual assinado pelo então governador Siqueira Campos. A questão se arrastou nos tribunais. O Estado desistiu da desapropriação em oito lotes, desta forma, os títulos dos imóveis foram restabelecidos aos antigos proprietários.

Da sentença do juiz Francisco Vieira Filho, o Estado, através da PGE, apresentou recurso de apelação e ação rescisória ao Tribunal de Justiça. Ambos foram negados e, agora, o Estado vai apresentar a ação para que os valores remanescentes sejam pagos, pelos atuais proprietários, e os antigos proprietários possam receber os valores que lhe são de direito.

Perda do imóvel

A notificação judicial é para dar ciência aos atuais detentores de títulos no projeto para que paguem a indenização, conforme previa a quarta cláusula resolutive dos títulos definitivos de domínio assinados e recebidos pelos proprietários via Itertins. Caso os notificados não se apresentem à PGE para a regularização do pagamento, eles estarão sujeitos às penalidades previstas em lei, entre elas, a retomada do imóvel pelo Estado. (Com informações da Secom)

Decreto destina áreas para reforma agrária em oito estados – Sítio Eletrônico do MDA - 23/09/2010

O presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, destinou mais 20 imóveis rurais ao Programa Nacional de Reforma Agrária. Os decretos de desapropriação foram publicados na edição desta quinta-feira (23/9) do Diário Oficial da União (DOU) e somam uma área de pouco mais de 33 mil hectares, distribuída pelos estados do Acre, Bahia, Maranhão, Pará, Pernambuco, Paraíba, Piauí e Sergipe.

De acordo com a Diretoria de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamentos do Incra, as áreas tem capacidade para assentar um total de 564 famílias de trabalhadores rurais. A conclusão das desapropriações depende agora da avaliação dos imóveis, liberação de recursos para pagamento das indenizações e imissão de posse na Justiça.

No Diário Oficial desta quinta, o estado com a maior área destinada à reforma agrária é a Bahia, com 10,8 mil hectares, que vai atender um total de 143 famílias. Em seguida, aparece o Piauí, com 110 beneficiários. O Acre receberá 42 famílias de trabalhadores rurais, o Pará atenderá outras 34. Pernambuco e Paraíba poderão assentar 54 e 46 famílias, respectivamente. Para o Maranhão as áreas destinadas tem capacidade para assentar 95 famílias. Já Sergipe prevê o assentamento de 40 novas famílias nos imóveis decretados. Confira onde estão estes imóveis e a capacidade de assentamento de cada um:

Acre

Foi destinada a fazenda Seringal Porto Petters, no município de Porto Walter. A área possui 1,9 mil hectares e tem capacidade para assentar 42 famílias.

Bahia

A Bahia terá cinco novas áreas transformadas em assentamentos rurais pelo Incra. No município de Campo Alegre de Lourdes, a fazenda Mundo Novo, com 9 mil hectares, deve receber 81 famílias. No município de Casa Nova, a fazenda Santa Rita, com 404 hectares, atenderá oito famílias. Em Itanagra, foi destinada a fazenda São Pedro II, com 239 hectares e capacidade para 18 famílias. Já no município de Mata de São João, a fazenda Morro Alto receberá 10 famílias em pouco mais de 80 hectares, e a fazenda Monte Cristo, com mil hectares, vai abrigar 26 novas famílias de trabalhadores rurais.

Maranhão

Para o Maranhão, o presidente Lula destinou áreas em dois municípios: Brejo e Codó. Serão desapropriadas as fazendas Monte Alegre I e II, com o total de 734 hectares, e o complexo Buriti Corrente, com 2,6 mil hectares. Ambos receberão 18 e 77 famílias, respectivamente.

Pará

A fazenda Estiva, localizada no município de Conceição do Araguaia, no Pará, também foi destinada à reforma agrária pelo presidente da República. É uma área de 2,8 mil hectares e tem capacidade para assentar 34 famílias.

Paraíba

Mais dois municípios paraibanos tiveram áreas destinadas à reforma agrária. Em Conceição, o imóvel Crispim/Taboleiro, com 2,5 mil hectares, atenderá cerca de 20 famílias. O município de Gurinhém, foi destinada a fazenda Três Passagens, com 576 hectares e capacidade para 26 famílias.

Pernambuco

O Estado teve três áreas decretadas para reforma agrária nesta quinta-feira (23/9). Em Petrolina, o Incra vai desapropriar a fazenda Gerência Local, com pouco mais de 160 hectares e capacidade para assentar 12 famílias. Em Santa Maria da Boa Vista, a fazenda Melancia, com área de 1,3 mil hectares, deve receber 16 famílias. Já no município de Sertânia, foi destinada a fazenda Cachoeira do Guilherme, com mil hectares e capacidade para 26 famílias.

Piauí

O Piauí terá três novos assentamentos. Em Pimenteiras, a fazenda Maquiné, com quase cinco mil hectares, vai atender 89 famílias. Em São João do Piauí, o imóvel Pajeú e Serra, com área de dois mil hectares, tem capacidade para 13 famílias. Em Teresina foi destinada a fazenda Baixa Bonita, com área de 360 hectares e previsão para assentar oito famílias,

Sergipe

Para Sergipe foram destinados três imóveis: fazenda Praia de São José (513 ha), em Indiaroba, para 10 famílias; fazenda Karacatu (800 ha), em Itapicuru, com possibilidade de assentar 22 famílias; e fazenda Betânia, no município de Lagarto, que vai receber oito famílias em uma área de 128 hectares.

Incra/GO cria mais dois assentamentos da reforma agrária – Sítio Eletrônico do MDA – 23/09/2010

O Incra em Goiás criou, neste semestre, mais dois assentamentos da reforma agrária no estado. Trata-se dos assentamentos Padre Ilgo, município de Caiapônia, e Santo Expedito, em Itarumã. De acordo com o chefe da Divisão de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento do Incra em Goiás, Luiz Célio Pereira de Azevedo, as duas áreas receberão, em breve, um Plano de Desenvolvimento de Assentamento (PDA). Ele acrescenta que ambas possuem 80% das terras propícias para atividades agropecuárias, além de 20% de reserva legal e 10% de Área de Proteção Permanente (APP).

O Assentamento Padre Ilgo, cuja portaria de criação foi publicada em agosto deste ano, é originário da Fazenda “Dos Meninos” - também conhecida como Três Eles ou Morrinhos. A previsão do Incra/GO é que área de 7,5 mil hectares, adquirida pela modalidade de compra e venda, seja utilizada para a criação de aproximadamente 214 unidades agrícolas familiares. Cortado por sete córregos e um rio, o novo assentamento está localizado no sudoeste goiano, a 109 quilômetros de Caiapônia, 66 de Palestina de Goiás e a 83 quilômetros de Iporá.

Desapropriação

O Assentamento Santo Expedito, de 866 hectares, teve a portaria de criação publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 22 de setembro deste ano. Ele foi criado no imóvel rural Bela Vista, em Itarumã, desapropriado pelo Incra/GO por interesse social e com previsão de assentamento de 26 famílias.

O chefe da Divisão de Obtenção explica que, após vistoria técnica agrônômica, o Incra constatou que a propriedade não atingia 80% de Grau de Atualização (GU) e 100% de Grau de Eficiência de Exploração (GE). O processo de desapropriação foi iniciado pelo Incra em 2007.

Coordenador
Sergio Leite

Pesquisadores

Georges Flexor, Jorge Romano, Leonilde Medeiros, Nelson Delgado, Philippe Bonnal, Renato S. Maluf, Lauro Mattei, Ademir A. Cazella e Claudia Job Schmitt

Assistentes de Pesquisa

Karina Kato, Silvia Zimmermann, Catia Grisa e Valdemar João Wesz Junior

Secretária

Diva de Faria

oppa **Observatório de Políticas
Públicas para a Agricultura**

cpda

Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais
em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade
UFRRJ • Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Endereço: Av. Presidente Vargas, 417 / 8º andar
Centro Rio de Janeiro - RJ CEP 20071-003

Telefone: 21 2224 8577 – r. 214

Fax: 21 2224 8577 – r. 217

Correio eletrônico: oppa@ufrj.br

Sítio eletrônico: www.ufrj.br/cpda/oppa

Apoio



actionaid



Ministério do
Desenvolvimento Agrário

